



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo Administrativo n.º 87/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail mimoq.lima@medlevensohn.com.br ou pelo tel/ fax: (27) 2233-8164.

Serra, aos 04 / 10 / 2022.

Carimbo Padronizado da Empresa

05.343.029/0001-90**Medlevensohn Com. Repres.
de Prod. Hosp. LTDA****Rua Dois, 0, Quadra 008****Lote 008 CEP. 29.168-030****Civit I Serra - ES**

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, por sua advogada infra-assinada, vem, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, face ao Edital epigrafado.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao analisar o edital é possível verificar o **direcionamento do item 1 / Lote 123 – Tira Reagente, para a marca específica OKMATR Match II**, uma vez que é estabelecido que as tiras devem ser compatíveis com a marca mencionada, configurando grave ilegalidade.

Sabe-se que **não existem tiras universais**, de modo que cada tira somente é compatível com o monitor da mesma marca/modelo. Por isso, é prática de mercado, o fornecimento **GRATUITO (por Comodato ou Doação)** dos aparelhos compatíveis com as tiras ofertadas no certame.

Assim:

- a) A lei de licitação veda expressamente a escolha de marca/modelo em processos licitatórios. **Sendo aceitável apenas quando justificado tecnicamente que somente um produto é capaz de atender às necessidades da Administração.** O que não é o caso desse certame na medida em que atualmente existem no mercado mais de 10 produtos, de alta qualidade, devidamente aprovados e registrados na ANVISA, todos capazes de realizar a medição da glicose com eficiência. Por essa razão, não há

motivos técnicos que justifiquem a escolha de um produto em detrimento de todos os demais;

- b) Ademais, o fato de a Administração, já possuir aparelhos não seria justificativa para escolher as marcas dos produtos. **Assim, primeira licitante vencedora será para sempre a fornecedora do município;**
- c) Por fim, esclareça-se que, justamente por não existir compatibilidade entre tiras e monitores de marcas distintas, é prática comum de mercado o **fornecimento GRATUITO** dos monitores compatíveis com as tiras ofertadas.

Desta feita, ao direcionar o item para marca/modelo específico tem-se as seguintes consequências:

1. Afronta direta à Lei de Licitações que veda a escolha de marca;
2. A escolha de marca ceifa o certame de todas as demais fabricantes do mercado, apesar de possuírem produto de qualidade, devidamente registrado na ANVISA;
3. A redução do número de licitante reduz a disputa de lances e com isso onera a contratação.

Por tudo isso, serve a presente para requerer a reforma do edital para que exclua a exigência de o item ser de marca específica, sob pena de nulidade do certame e ainda denúncia no Tribunal de Contas a fim de fiscalizar a condução deste e outros pregões desta municipalidade.

2. DIRECIONAMENTO. ILEGALIDADE.

A lei de licitações veda expressamente o direcionamento de marca em processos licitatórios em **DOIS dispositivos legais**: os artigos 7º, §5º e 15º, §7º, ambos da lei de licitações, a saber:

“Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 5º. **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas**, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de

administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." (Grifo nosso)

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: §7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda: **I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;**" (Grifo nosso)

Como se vê, o direcionamento para um produto específico, afronta a lei de licitações, a lei de pregões, além de diversas jurisprudências já pacificadas, inclusive no Tribunal de Contas da União. Vejamos:

O Tribunal de Contas da União já decidiu de forma pacífica:

"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ANULAÇÃO. A inadequação das exigências editalícias, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, conduz à anulação do processo licitatório". (ACÓRDÃO 1097/07 ATA 23/2007 - PLENÁRIO. Julgado em 06/06/2007)

"Vedação imposta por esse dispositivo é um dos mecanismos utilizados pelo legislador no sentido de conferir efetividade aos princípios informativos da licitação, entre esses o da **livre concorrência**, o do julgamento objetivo e o da **igualdade entre os licitantes**". (Acórdão 1553/2008 – Plenário.).

"2. (...) O objeto pode ser formado por único ou diversos itens, com a respectiva especificação técnica, constituindo em descrição de suas características, propriedades, medidas, quantidades e todos os demais elementos necessários à sua exata identificação e avaliação pela Administração, ressalvada a inviabilidade de especificações que possam caracterizar restrição à participação de interessados ou direcionamento a determinados produtos, marcas ou fornecedores. (...)" (TC de Santa Catarina. Processo CON-04/03646740. Parecer COG-268/04)." (g. n.)

Para o Superior Tribunal de Justiça:

"A busca da melhor proposta recomenda a admissão do maior número de licitantes. Quanto mais propostas houver, maior será a chance de um bom negócio. Por isto, os preceitos do edital não devem funcionar como negaças, para abater concorrentes." (STJ, MS nº 5.623, DJ de 18/02/1998).

Na mesma esteira o Tribunal de Justiça de Minas Gerais: "REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE VEÍCULOS. EDITAL 057/2010. MUNICÍPIO DE POTÉ. CARACTERÍSTICAS DOS BENS LICITADOS. EXPLICAÇÃO EXCESSIVA. **LIMITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ENTRE OS INTERESSADOS. DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO.** SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. I. A deflagração de novo processo licitatório visando a efetiva habilitação e ampliação do número de fornecedores dos bens descritos no novo edital não constitui medida ilícita; **II. A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender aos reclamos do interesse coletivo;** III. O objeto da licitação não pode conter características peculiares e explicitações excessivas que possam excluir o universo de licitantes e outros produtos similares, que atendam ao mesmo fim. Trata-se de proibição de cláusula ou limitação do conteúdo da contratação, preservando o interesse e os princípios da moralidade e conveniência da Administração Pública; IV. O estabelecimento de especificações não usuais que resultem, sem justificativa consistente, na exclusão de outros fornecedores que disponham de bens similares e que atendam os interesses da Administração Pública, configura afronta ao princípio da moralidade administrativa. V. Toda a atuação administrativa orienta-se à satisfação dos interesses supraindividuais." (TJ-MG - AC: 10686100176235001 MG, Rel.: Washington Ferreira, Data de Julgamento: 02/07/2013). (G.n.)

Para o ilustre Administrativista Marçal Justem Filho: "Será inválida a cláusula discriminatória quando não tiver pertinência ou relevância. Mais, ainda, também será inválida quando deixar de consagrar a menor restrição possível. Se as características do objeto licitado exigirem a adoção de tratamento discriminatório, isso não significa a autonomia da Administração para consagrar discriminação excessiva, somente será admitida a mínima discriminação necessária para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed., p.84. g. n.)

Portanto, **não restam dúvidas de que a definição de marca nos editais é terminantemente proibida**, não apenas por afronta os mais mezinhos princípios que regem os certames, mas por afrontar diretamente diversos dispositivos legais, doutrina e jurisprudência, como os acima transcritos.

3. PRINCIPAL OBJETIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Certamente essa r. municipalidade sabe que o principal objetivo dos processos licitatórios é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e os cofres Públicos.

Por isso, a Administração está vedada a realizar qualquer exigência editalícia que restrinja a competitividade, especialmente nos casos em que a Administração escolha um produto em detrimento de outro. Principalmente se tal escolha onera os gastos da Administração, nos termos do art. 3º, §1º da Lei de Licitações (8.666/1993).

Do mesmo modo, o art. 3º da Lei de Pregões também determina que são vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. É por isso que, o mestre Marçal Justen Filho ensina que, nos processos licitatórios a maior vantagem ocorre quando a Administração decide realizar a prestação menos onerosa aos cofres Públicos, o que somente ocorrerá mediante a promoção da competitividade entre as licitantes.

Portanto, considerando que as exigências impugnadas não agregam qualidade ao produto, sendo, pois, mero diferencial comercial, serve a presente para requerer a reforma do edital a fim de ampliar o rol de licitantes.

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Item 1 / Lote 123 – Comodato: O edital deixou de estabelecer se será exigido da licitante vencedora o fornecimento de aparelhos glicosímetros em regime de comodato. Sabendo-se que a prática de mercado é o fornecimento de 1 aparelho glicosímetro a cada 1.000 tiras reagentes, pergunta-se:

- a. Será exigido da licitante vencedora o fornecimento de aparelhos glicosímetros?
- b. Se sim, quantos aparelhos serão exigidos?

- c. As licitantes poderão apresentar proposta conforme a proporção praticada no mercado, sendo 1 aparelho glicosímetro a cada 1.000 tiras reagentes?

5. PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer que seja alterado o descritivo do **item 1 / Lote 123 – Tira de Glicemia, excluindo o nome da marca citada**, podendo a Administração passar a exigir da licitante vencedora o fornecimento gratuito dos monitores.

Requer ainda, que sejam esclarecidas as dúvidas suscitadas no tópico acima.

Em **anexo**, seguem algumas decisões de órgãos conceituados que decidiram alterar o edital em homenagem à competitividade, na busca da proposta mais vantajosa, tudo em benefício da Administração.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Serra/ES, 6 de outubro de 2022.

**ANNELIZA ARGON
VIEIRA DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por
ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS
SANTOS
Dados: 2022.10.06 10:19:59 -03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 14/2022 – Processo Adm. nº 05/2022

A empresa MEDLEVEBSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. apresentou, via e-mail, impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos para controle de diabetes para toda a população portadora de Diabetes Mellitus Não-insulino-dependente e pré-diabetes do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Em seu requerimento insurge-se contra a exigência de marca do item 1 “Tira reagente para teste de glicemia capilar com química enzimática, método de leitura em monitor portátil, faixa mínima de medição entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL.” onde constou que devem ser compatíveis com o aparelho *Accu-chek Active (Roche)*, tendo em vista que a Prefeitura já possui os equipamentos e encontram-se em uso pelos pacientes.

OBS 2: O licitante deverá, junto com a primeira entrega deste item, fornecer 4.000 aparelhos monitores para glicose, sem custo para a Prefeitura (como doação). , As tiras obrigatoriamente devem ser compatíveis com o aparelho *Accu-chek Active (Roche)* das cláusulas 4.2., alíneas “b”, “b1”, “b2”, “b3”, “b4” e “b5”,

Alega que a cláusula configura afronta à lei de licitações, impede a competitividade e reduz a disputa.

Por tudo isso, requer a modificação do edital para a exclusão das referidas cláusulas.

É o resumo do essencial.

A insurgência da impugnante está correta. A Secretaria de Saúde do Município, interessada na aquisição deste importante item foi ouvida e sugeriu a modificação da sua descrição, o que deve ser feito por meio de retificação do edital e adequado para que a disputa seja ampliada e garantido o interesse público.

Assim, diante de todo o exposto, nos termos do Decreto Executivo nº 600/2019, julgo **PROCEDENTE** a presente impugnação, devendo o edital ser revisto para modificação do que for necessário e compatível, nos moldes acima definidos.

Ao Setor de Licitações para que comunique o interessado e adote as demais providências pertinentes.

Lençóis Paulista, 18 de março de 2022.


LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:
IMPUGNAÇÃO

REFERENTE:
PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2022

IMPUGNANTE:
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROTUDOS
HOSPITALARES.
CNPJ: 05.343.029/0001-90

RELATÓRIO

O Município de Nova Santa Helena/MT promoveu processo licitatório, na forma eletrônica, do tipo pregão, com a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar.

A impugnante insurgiu-se contra a descrição do item de n. 100, que consta da seguinte forma: **"KIT DE TIRA REAGENTE – PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, REACAO DE GLICOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COMPATÍVEL COM ACCU CHEK ACTIVE"**.

Conforme a impugnante, houve direcionamento por sinalização de que as tiras devem ser compatíveis com aparelhos da marca ACCU CHEK ACTIVE.

Aduz a impugnante que poderá concorrer no mesmo item, oferente tiras de marca diversa com a consequente entrega do aparelho em comodato para o município.

NO MÉRITO

Sem maiores delongas, é inquestionável que se o município possui um aparelho com marca específica, necessitara adquirir produtos, insumos, reagentes ou afins, compatíveis com o aparelho de sua propriedade.

No caso em tela, o Município possui aparelho da marca ACCU CHEK ACTIVE, sendo que o referido aparelho não foi recebido em comodato, mas sim comprado pela municipalidade.

Adriana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro,
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036

E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Por certo, não é vantajoso para a municipalidade, deixar o seu aparelho em desuso enquanto utiliza aparelhos cedidos em comodato.

Mas, buscando sempre a melhor e mais vantajosa proposta para a municipalidade, compreende-se que é possível alterar a descrição do item para permitir a participação dos licitantes com tiras de outras marcas, desde que seja oferecido em comodato o aparelho ao município, sem custo adicional.

Por certo, o fato da necessidade de cessão de aparelho em comodato ao município por conta de oferecimento de tiras de marca diversa, não deve ocasionar atraso na entrega das tiras, visto que essa é uma demanda da impugnante, à qual se atende tão somente para que se evite desgaste processual.

Conquanto, haverá a mudança na descrição do item, sem a necessidade de rebaixamento do item, posto que a impugnante já declarou que é possível o fornecimento sem custo adicional.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, a presente decisão administrativa é prolatada para prover a impugnação e alterar a descrição do item de n. 100 que constará da seguinte forma:

“KIT DE TIRA REAGENTE – PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, REACAO DE GLICOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COMPATÍVEL COM ACCU CHEK ACTIVE, ou COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO SEM CUSTO ADICIONAL”.

Com razão, as licitantes poderão concorrer em igualdade de condições, visto que poderão ser ofertadas tiras de marca diversa, desde que a licitante forneça o glicosímetro em comodato, sem custo adicional, tantos quanto forem necessários, durante a vigência do registro de preços.

Nova Santa Helena/MT. 09 de Junho de 2022.

Ednivaldo Nunes
EDNALVANUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Junte-se aos autos.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

477

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022, INTERPOSTO PELA EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030 apresentou tempestivamente em 29/07/2012 impugnação/esclarecimento ao Edital, Pregão Eletrônico nº 033/2022, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A impugnante em suma, alega em suas exposições que as características dos produtos constantes do item 171 TIRAS PARA GLICEMIA ACCU CHECK ACTIVE ROCHES restringem a competição, ferindo o princípio da isonomia, merecendo ser corrigido e solicita esclarecimentos quanto aos itens 96 e 164.

I – PRELIMINARMENTE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

A Cláusula 13 do edital trazem a seguinte redação:

13.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão eletrônico e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

13.2 - A impugnação ou pedido de providências serão dirigidos a Pregoeira, com encaminhamento através da plataforma de licitações “AMM Licita” em <https://ammlicita.org.br/>, somente em formato eletrônico.

13.3 - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório deste pregão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos deste pregão.

13.4 - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificações do ato convocatório do pregão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

478

além de alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

A IMPUGNANTE encaminhou sua peça à pregoeira desta municipalidade em 29/07/2022, portanto, tempestivamente, razão pela qual merecem ter seu mérito analisado, visto que respeitaram o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

II - DO MÉRITO

A impugnante alega inicialmente que há vício no descritivo do item 171 direcionando para marca específica.

Cumpre-nos informar que o descritivo do item atende rigorosamente a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde para abertura do processo, ocorre que entendemos assistir razão na reclamação da impugnante, devendo o mesmo ser retirado do certame em pauta, para em outra oportunidade ser licitado, pois os demais itens constantes deste certame são de extrema necessidade de aquisição para esta municipalidade, não havendo nenhum questionamento com relação aos demais.

III - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A impugnante solicita esclarecimento quanto aos itens 96 e 164.

Quanto ao item 96, cumpre informar que o valor de referência foi informado incorretamente, sendo valor estimado correto R\$0,12, e a referência UNIDADE.

Quanto ao item 164, o descritivo do item atende a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde para abertura do processo, ocorre que entendemos que o item deve ser licitado com especificações técnicas mais específicas e claras, devendo o mesmo ser retirado do certame em pauta, para em outra oportunidade ser licitado com as especificações técnicas necessárias para o melhor entendimento dos licitantes.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo em vista a fundamentação acima, conhece da impugnação dando-lhe provimento total, sendo corrigido o valor estimado do item 96 e retirados os itens 164 e 171 do certame em pauta, que será feito através de errata, e em outra oportunidade em nova feita será corrigido o descritivo dos itens questionados.

Tal posicionamento se faz necessário tendo em vista a aquisição urgente dos demais itens.

Caldas/MG, 02 de agosto de 2022.


Aline Galdino
Pregoeira

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

479

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90**NIRE: 32201720961**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 excluindo a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e incluindo a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanencem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

MEDLEVENSOHN
COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE
PRODUTO:053430
29000190

Assinado de forma digital
por MEDLEVENSOHN
COMERCIO E
REPRESENTACOES DE
PRODUTO:053430290001
90
Dados: 2022.06.08
13:54:36 -03'00'



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32290806222985859508-1
Data: 08/06/2022 14:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38550-42W5:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

480

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob o nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

481

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

482

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 - A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I** - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II** - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III** - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV** - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V** - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
- VI** - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32290806222985859508-6
 Data: 08/06/2022 14:15:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC38555-ADYF:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

485

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB Nº 20220859345.
PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290806222985859508>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290806222985859508-8
Data: 08/06/2022 14:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38557-ZQZ3:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 15:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290806222985859508-1 a 32290806222985859508-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O notário é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43edc60e8e519ec2b393052fda4d866f3315496425561115b03ec78e313312ec33a85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Página 1 de 10

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

488

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE - 32202820986**

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

Página 2 de 10

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

489

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;

II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como "holding"

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R\$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R\$ 159.777,00	10
TOTAL -----	1.597.777	R\$ 1.597.777,00	100



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-11
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84857-00PC:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judícia" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro - Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-12
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84858-AW09:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;
- II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;
- III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores;
- IV - Alteração do presente Contrato Social;
- V - Fusão, cisão e incorporação;
- VI - Nomeação de procuradores;
- VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

- I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial



correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucros existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "*intuitu personae*"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-14
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84860-3A1 A:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - Quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.



Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro

o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa por cento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressaltando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

- I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;
- II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;
- III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;



IV - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;

V - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;

VI - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;

VII - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;

VIII - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-17
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84863-H9R8:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I - 1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, Civit 1, Serra/ES, CEP 29168-030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	
26653915115	
63379198749	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-19
Data: 24/03/2022 14:49:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84865-WUJRN:



N.º 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.687.090/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/09/2021	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 08 SALA 02
CEP 9.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 07:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-22
Data: 24/03/2022 14:49:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84868-WC0C:



NÚMERO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 14:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32292403229048437906-1 a 32292403229048437906-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9b975a4ef4201c7675087dcfd52370d87c5ca31d845ffdc068e5293aa099ed3e585
ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DO ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIDADE CIVIL

0202

Polegar Direito

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

RG: 24.834.394-9

DATA DE EMISSÃO: 25/06/2009

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1965

LOCAL: RIO DE JANEIRO

C. CAS: LIV 80285

FLS: 161

TERM: 49151

C: 003

RIO DE JANEIRO

266.339.191-15

7 Vig

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

0202



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32291809201237172823-1

Data: 18/09/2020 11:35:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKM06679-ISCX:



Nº: 86.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 11:58:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32291809201237172823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e153ed13ec345f44e524289560efdbac1d7e4eda2a87b2846950fe6dd60eb856c85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
LABORATÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE MARCOS SEUSTER

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
0368416821FFRJ

CPF 633.791.987-49 DATA NASCIMENTO 14/05/1960

RELACÃO
PEYSACH SEUSTER
RACHEL SEUSTER

PROFISSÃO RACIAL CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 00052907687 VALOR 09/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 12/07/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2129853689

PROIBIDO PLASTIFICAR 2129853689

CONSERVAÇÃO

A

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO
RIO DE JANEIRO, RJ 12/03/2021

Adolphus Konder

41105517438
RJ660294575

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

505

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19407f7498cfd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b97e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pelo presente instrumento de mandato, a **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por sua sócia Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da outorgante, portadora do documento de identidade nº 24.834.394-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.539.151-15, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras as advogadas, **AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.474 e **ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ nº 235.642, com **PODERES** para participar de licitações em geral, pregões eletrônicos ou presenciais, apresentar impugnações, recursos em geral, pedidos de esclarecimento, notificar e responder notificações, ofícios, cartas em geral, bem como, poderes de cláusula *ad judicium* e *extra*, para todas as instâncias, esferas e tribunais, podendo para tanto habilitar, peticionar, defender e atuar nos processos administrativos em interesse do **OUTORGANTE**, solicitar cópias, vistas dos processos, requer o que for preciso, solicitar informações, tudo visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer.

Serra/ES, 8 de fevereiro de 2022.

VERONICA VIANNA
VILLACA

SZUSTER:26653915115

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Verônica Vianna Villaça Szuster

RG nº 24.834.394-9

CPF/MF n.º 266.539.151-15

Assinado de forma digital por
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115

Dados: 2022.02.08 15:27:31
-03'00'

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32290802222701003859-1
Data: 08/02/2022 15:42:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14827-GE6N:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

507

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 16:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290802222701003859-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7f008a8525172cac6475c4544ddfd2c0d37359a55c032fbeatdba66a7973b637650a1e9baadab7185ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





licitacao@nsb.pr.gov.br

IMPUGNAÇÃO - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA - PR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

4 mensagens

Maira Barbosa <maira.barbosa@medlevensohn.com.br>

6 de outubro de 2022 10:55

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Cc: licitacoes mrv <licitacoes.mrv@gmail.com>, Naiara Lima <naiara.lima@medlevensohn.com.br>, Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, Grupo Juridico Medlevensohn <juridico@medlevensohn.com.br>, anneliza argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>, tulio oliveira <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, Cc <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>, Robson Medlevensohn <robsondepaulo@medlevensohn.com.br>

Prezados,

essa empresa interessada em participar do certame em tela, apresenta em **anexo** impugnação ao edital.

Atenciosamente,

**Maira Barbosa**
Jurídico

Escritório / Office: (21) 3557-1500 / Ramal: 1505

✉ maira.barbosa@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

IMPUGNAÇÃO + Docs (51) assinada.pdf
2453K**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de outubro de 2022 11:38

Para: Maira Barbosa <maira.barbosa@medlevensohn.com.br>

Cc: licitacoes mrv <licitacoes.mrv@gmail.com>, Naiara Lima <naiara.lima@medlevensohn.com.br>, Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, Grupo Juridico Medlevensohn <juridico@medlevensohn.com.br>, anneliza argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>, tulio oliveira <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, Cc <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>, Robson Medlevensohn <robsondepaulo@medlevensohn.com.br>

Bom dia,

Recebido.

Será encaminhado para análise.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de outubro de 2022 11:44

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Bom dia,

Solicito manifestação quanto a impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022, conforme anexo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPUGNAÇÃO + Docs (51) assinada.pdf
2453K



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Resposta a Impugnação de Tiras reagentes para determinação de Glicemia.

1 mensagem

Joana Carr <joana_carr@hotmail.com>

13 de outubro de 2022 08:53

Para: Elaine Luditk <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia Elaine!

Resposta a Impugnação da empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, sobre a Tiras reagentes para determinação de Glicemia. Conforme justificado anteriormente através da CI 267/2022 datada em 19/08/2022 – Justifico novamente que as Tiras reagentes para determinação de Glicemia, foram solicitadas compatível para o aparelho da marca OKMeter Match II, devido ao fato de ter sido a marca de aparelho que o Consórcio Intergestores Paraná Saúde disponibilizou para o momento, ou seja, não compramos os aparelhos de glicemia, eles são ofertados pelo Consórcio e no momento esta é a marca que está sendo utilizada.

Atenciosamente,
Maria Joana



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DECISÃO PREGOEIRA - IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 46/2022 – Processo Administrativo nº 87/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, interposta tempestivamente ao edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salientamos que tal manifestação é TEMPESTIVA, por preencher os requisitos constantes no Edital.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, a impugnante em voga questiona o direcionamento no item 1 - Lote 123 – Tira Reagente, para a marca específica OKMATR Match II, uma vez que é estabelecido que as tiras devem ser compatíveis com a marca mencionada, o que configuraria grave ilegalidade. Requer que seja alterado o descritivo do item 1 - Lote 123 – Tira de Glicemia, excluindo o nome da marca citada, podendo a Administração passar a exigir da licitante vencedora o fornecimento de aparelhos glicosímetros em regime de comodato.

DA ANÁLISE

Inicialmente, há de se esclarecer que as condições fixadas no Edital foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e como é sabido, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, mas também pelos princípios gerais que constituem o Regime Jurídico Administrativo, sobressaindo-se entre todos estes o ***Princípio da Supremacia do Interesse Público***, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

A impugnação em questão passou por análise da Secretaria Municipal de Saúde, através da farmacêutica, Sra. Maria Joana Carriel, que justificou que as tiras reagentes para determinação de Glicemia, foram solicitadas compatível para o aparelho da marca OKMeter Match II, devido ao fato de ter sido a marca de aparelho que o Consórcio Intergestores Paraná Saúde disponibilizou para o momento, ou seja, não compramos os aparelhos de glicemia, eles são ofertados pelo Consórcio e no momento esta é a marca que está sendo utilizada.

DA DECISÃO

Com base no exposto, recebo a impugnação interposta, tendo sido apresentada de forma tempestiva, para, no mérito, **negar-lhe provimento** às razões apresentadas, mantendo assim inalteradas as cláusulas editalícias por estarem em estrito cumprimento da Lei 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira - Portaria nº 012/2022

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Maira Barbosa <maira.barbosa@medlevensohn.com.br>

13 de outubro de 2022 09:18

Bom dia,

Segue anexo decisão sobre a impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Att,

Em qui., 6 de out. de 2022 às 10:55, Maira Barbosa <maira.barbosa@medlevensohn.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Decisao-Pregoeira-Impugnacao-Pregao-46-2022.pdf**

771K

512

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREG O ELETR NICO N  46/2022

Processo Administrativo N  87/2022

Tipo: REGISTRO DE PRE O

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publica  o: 27/09/2022 09:58:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 390 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2,66

Descri  o: GLICOSAMINA, sulfato, dosagem: 1,5 G
p  oral. Sache 4 gramas. CATMAT: BR0309530

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	NOVA QUIMICA	5,00
PARTICIPANTE 018	NOVAQUIMICA	5,38
PARTICIPANTE 057	ZAMBOM	8,40
PARTICIPANTE 052	ACHE / ARTROLIVE	8,50
PARTICIPANTE 091	ACHE / ACHE	15,08

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Frasco Val. Ref.: 7,54

Descri  o: Acebrofilina, concentra  o: 10 mg,ml
forma farmaceutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Cimed / Cimed	9,77
PARTICIPANTE 035	TEUTO BRAS	16,00
PARTICIPANTE 084	NOVAQUIMICA	8,65
PARTICIPANTE 056	CIMED UNIT. (CX C/ 01) / GENERICO 1438101310011	9,64

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Frasco Val. Ref.: 3,55

Descri  o: Acebrofilina, concentra  o: 5 mg,ml, forma farmac utica:
xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENÉRICO)/1256801590128	10,8407
PARTICIPANTE 014	PRATI	6,41
PARTICIPANTE 046	PRATI	8,65
PARTICIPANTE 065	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	5,00
PARTICIPANTE 048	PRATI	0,19
PARTICIPANTE 071	PRATI DONADUZZI / GENEICO Brasil GENÉRICO	5,50
PARTICIPANTE 081	prati / prati	9,00
PARTICIPANTE 026	Cimed / Cimed	9,56

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 4,35

Descrição: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 3,00ml. CATMAT BR0335091

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	BLAUSIEGEL	6,00
PARTICIPANTE 015	UNIAO QUIMICA / FLUCISTEIN	5,354
PARTICIPANTE 048	UNIÃO QUIMICA	6,43
PARTICIPANTE 061	UNIÃO QUÍMICA / CX C/5	6,60
PARTICIPANTE 064	UNIÃO / FLUCISTEIN / 1049711490021	5,354

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 1,17

Descrição: Ácido aminocapróico, dosagem: 500 mg, Comprimido
CATMAT BR0277311

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Zydus Brasil / Ipsilon	1,04

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 5,06

Descrição: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml tipo uso: injetável, ampola 5.00ML
CATMAT BR271687

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	SANTISA / SANTISA	10,32
PARTICIPANTE 023	HYPOFARMA	11,25
PARTICIPANTE 007	FARMACE	6,00
PARTICIPANTE 079	HYPOFARMA / ACIDO ASCORBICO HYPOFARMA/1038700650019	0,8124
PARTICIPANTE 056	Hypofarma / Genérico	8,00
PARTICIPANTE 043	Farmace	12,60

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 360 Unidade: Comprimido **LOTE 7** Val. Ref.: 4,88

Descrição: Ácido tióctico, concentração: 600 mg, comprimido.
CATMAT BR0394865

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	MEDA / THIOCTACID	10,00
PARTICIPANTE 003	MYLAN / CX C/30	11,40
PARTICIPANTE 053	MYLAN / CPR	20,00
PARTICIPANTE 043	MYLAN / MYLAN	15,56
PARTICIPANTE 040	MYLAN	7,70

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 480 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 2,12

Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido
CATMAT BR0278338

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	Zydus Brasil / Transamin	2,69
PARTICIPANTE 002	EMS	6,00
PARTICIPANTE 029	GERMED / TRANEGER/1058309110014	3,8496
PARTICIPANTE 040	ZYDUS / CPR	20,00
PARTICIPANTE 004	LEGRAND	4,05

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 5,13

Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	SANVAL- HIPOLABOR	13,20
PARTICIPANTE 012	BLAU / BLAU	13,80
PARTICIPANTE 091	nikkho / nikkho	7,6384
PARTICIPANTE 051	HIPOLABOR	9,80
PARTICIPANTE 095	HIPOLABOR / GENERICO	6,2859
PARTICIPANTE 023	HIPOLABOR	10,00
PARTICIPANTE 049	HIPOLABOR / GENERICO Brasil GENÉRICO	6,24
PARTICIPANTE 042	Zydus Brasil / Transamin	9,67

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 6,28

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Alogliptina

composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	COSMED / CPR	20,00
PARTICIPANTE 020	TAKEDA / CX C/30	14,00
PARTICIPANTE 012	COSMED / NESINA PIO	9,80
PARTICIPANTE 047	TAKEDA/COSMED	9,00
PARTICIPANTE 018	HYPERA / NESINA PIO	11,00
PARTICIPANTE 024	TAKEDA	9,47

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: Frasco Val. Ref.: 2,37

Descrição: Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco de 100ml . CATMAT: BR0446263

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	BRASTERAPICA / AMBROL	23,07
PARTICIPANTE 030	BRASTERAPICA / BRASTERAPICA	7,00
PARTICIPANTE 056	brasterapica / brasterapica	10,00
PARTICIPANTE 074	NATIVITA	13,60
PARTICIPANTE 007	BRASTERAPICA / AMBROL/1003800480074	22,4512
PARTICIPANTE 027	BRASTERAPICA CX C 30 / AMBROL 1003800480074	10,50
PARTICIPANTE 043	NATIVITA	14,40
PARTICIPANTE 045	BRASTERAPICA	10,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,94

Descrição: Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0292402

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	FARMACE	23,78
PARTICIPANTE 019	FARMACE	20,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,55

Descrição: Amiodarona, dosagem: 200mg, comprimidos
CATMAT BR0267510U0042 / BR0267510

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	GEOLAB	1,20
PARTICIPANTE 091	RANBAXY / Amiodarona, dosagem: 200mg	1,002
PARTICIPANTE 046	GEOLAB / AMIORON Brasil SIMILAR	0,70
PARTICIPANTE 076	GEOLAB / CPR	5,00
PARTICIPANTE 048	GEOLAB / AMIORON	0,336
PARTICIPANTE 084	GEOLAB / AMIORON	1,00
PARTICIPANTE 004	GEOLAB / CPR	0,70
PARTICIPANTE 055	GEOLAB	0,88
PARTICIPANTE 030	GEOLAB / AMIORON / 1542300020042	1,00
PARTICIPANTE 021	RANBAXY / RANBAXY	2,07
PARTICIPANTE 095	GEOLAB / CX C/30	1,50
PARTICIPANTE 008	GEOLAB CX C/ 500 / AMIORON 1542300020042	0,41
PARTICIPANTE 020	GEOLAB 1542300020042 / GEOLAB 1542300020042	1,4021
PARTICIPANTE 070	GEOLAB / AMIORON	0,90
PARTICIPANTE 062	GEOLAB	1,56
PARTICIPANTE 010	GEOLAB / GEOLAB (GENÉRICO)/1542302770121	1,0148
PARTICIPANTE 007	geolab / geolab	0,56
PARTICIPANTE 079	Geolab / Amioron	0,89
PARTICIPANTE 061	GEOLAB / GEOLAB	0,80

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: Cápsula Val. Ref.: 0,36

Descrição: Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula
CATMAT BR0271089U0041 / BR0271089

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PRATI / GENERICO	0,54
PARTICIPANTE 088	PRATI	0,63
PARTICIPANTE 048	PRATI D CX C 840 / GENERICO 1256801470068	0,35
PARTICIPANTE 045	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,38
PARTICIPANTE 066	PRATTI	1,00
PARTICIPANTE 020	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,218
PARTICIPANTE 022	PRATI	0,47
PARTICIPANTE 033	prati / prati	0,46
PARTICIPANTE 070	UNICHEM / UNICHEM (GENÉRICO)/1564900030066	0,9038
PARTICIPANTE 025	E.M.S / E.M.S	0,69
PARTICIPANTE 091	PRATI / PRATI	0,78

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Frasco Val. Ref.: 7,82

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml
CATMAT BR0271111U0074 / BR0271111

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PRATI D CX C/ 50 / GENERICO 1256801560040	9,00
PARTICIPANTE 041	PRATI	16,40
PARTICIPANTE 091	PRATI	12,17
PARTICIPANTE 042	prati / prati	13,00
PARTICIPANTE 052	PRATI DONADUZZI / GENERICO	16,9192
PARTICIPANTE 070	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	12,00
PARTICIPANTE 039	Cimed / Cimed	12,38
PARTICIPANTE 098	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801560040	16,9193
PARTICIPANTE 097	PRATI / PRATI	20,28

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 2,63

Descrição: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio
concentração: 500mg + 125mg, comprimido. CATMAT BR0271217U0042 / BR0271217

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	EMS / CPR	8,00
PARTICIPANTE 024	e.m.s / e.m.s	5,00
PARTICIPANTE 071	E.M.S / E.M.S	4,80

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,17

Descrição: Atenolol
apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido. CATMAT BR0270792

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	E M S / E M S	0,66
PARTICIPANTE 080	FARMOQUÍMICA / REVERT / 1039002100038	0,96
PARTICIPANTE 038	SANDOZ	1,00
PARTICIPANTE 025	GERMED / CX C/30	0,55
PARTICIPANTE 057	VITAMED	0,12
PARTICIPANTE 014	GERMED / GERMED (GENERICO)/1058303120018	0,7142
PARTICIPANTE 052	E.M.S / E.M.S	0,35

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,68

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml
solução injetável, ampola de 1ml. CATMAT BR0268214.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	FARMACE	4,64
PARTICIPANTE 014	BLAU	9,08

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 1,39

Descrição: Azitromicina, dosagem 500mg, comprimido.
CATMAT BR0267140U0042 / BR0267140

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	PRATI / PRATI	4,49
PARTICIPANTE 073	PRATI	2,24
PARTICIPANTE 013	MEDQUIMICA	1,40
PARTICIPANTE 040	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	1,50
PARTICIPANTE 044	MQ	2,00
PARTICIPANTE 087	PHARLAB / AZITROPHAR	0,74
PARTICIPANTE 020	PRATI	1,66
PARTICIPANTE 056	MEDQUIMICA / CPR	1,00
PARTICIPANTE 069	GEOLAB / GEOLAB	1,00
PARTICIPANTE 057	MEDQUÍMICA / GENÉRICO / 1091700970036	4,50
PARTICIPANTE 030	PHARLAB CX C 500 / AZITROPHAR 1410700060063	0,95
PARTICIPANTE 074	PHGARLAB / CX C/500	2,20
PARTICIPANTE 031	PHARLAB	1,63
PARTICIPANTE 068	PHARLAB / AZITROPHAR/1410700060063	6,5028
PARTICIPANTE 034	geolab / geolab	1,40
PARTICIPANTE 035	PRATI / PRATI	2,76
PARTICIPANTE 091	Cimed / Cimed	1,95

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 13,85

Descrição: Azitromicina, dosagem: 40mg/ml
apresentação: suspensão oral, frasco com 15ml. CATMAT BR0314517U0108 / BR0268949

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PHARLAB	35,80
PARTICIPANTE 018	PRATI	19,40
PARTICIPANTE 041	PRATI	16,00
PARTICIPANTE 038	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	12,00
PARTICIPANTE 048	PRATI	14,40
PARTICIPANTE 025	PRATI DONADUZZI / GENERICO	10,192
PARTICIPANTE 014	PHARLAB CX C 50 / AZITROPHAR 1410700060195	20,80
PARTICIPANTE 053	PHARLAB	29,12
PARTICIPANTE 080	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801850081	20,5427
PARTICIPANTE 096	PHARLAB / FR	14,00
PARTICIPANTE 015	PRATI / PRATI	23,98
PARTICIPANTE 030	prati / prati	13,40

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Flaconete Val. Ref.: 4,69

Descri  o: Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml
suspens o para inala  o, flaconete 2 ml. CATMAT: BR0267907.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CHIESI / UNID	30,00
PARTICIPANTE 051	CHIESI / Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml	5,9071

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 6,16

Descri  o: Betametasona
composi  o: dipropionato, apresenta  o: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injet vel,
ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	CRISTALIA	13,75
PARTICIPANTE 059	NEO/BRAINFARMA	7,60
PARTICIPANTE 004	COSMED / DIPROSPAN/1781708010012	28,4634
PARTICIPANTE 065	CRISTALIA / CRISTALIA	22,08
PARTICIPANTE 020	CRISTALIA / DUOFLAM	7,28
PARTICIPANTE 052	NEO	10,06
PARTICIPANTE 083	EUROFARMA 1004309170042 / EUROFARMA 1004309170042	7,921
PARTICIPANTE 051	eurofarma / eurofarma	6,64
PARTICIPANTE 041	EUROFARMA / EUROFARMA	7,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,71

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Bicarbonato de sódio, dosagem: 1mEq/ml (8,4%), solução injetável, ampola de 10 ml. CATMAT: BR0268222U0004/BR0268222.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	SAMTEC	1,80
PARTICIPANTE 026	SAMTEC	1,50
PARTICIPANTE 019	FARMACE	2,63

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Frasco Val. Ref.: 1,74

Descrição: Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml
CATMAT BR0269956.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	PRATI	4,00
PARTICIPANTE 021	PRATI DONADUZZI / GENERICO	2,2984
PARTICIPANTE 045	MARIOL/UNITHER	2,60
PARTICIPANTE 041	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	2,78
PARTICIPANTE 086	MAROL / MAROL	4,14
PARTICIPANTE 010	PRATI	4,15
PARTICIPANTE 065	PRATI	3,08
PARTICIPANTE 009	prati / prati	4,00
PARTICIPANTE 062	PRATI D CX C/ 200 / GENERICO 1256800930014	2,17
PARTICIPANTE 089	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256800930014	3,7552
PARTICIPANTE 067	PRATIC D	5,57
PARTICIPANTE 054	GERMED / UNIDADE	9,00
PARTICIPANTE 059	MARIOL / MARIOL	2,50

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,81

Descrição: Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido
CATMAT BR0269954

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PRATTI	0,356
PARTICIPANTE 087	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,19
PARTICIPANTE 023	PRATI / PRATI	0,72
PARTICIPANTE 018	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,34
PARTICIPANTE 026	PRATI	0,36
PARTICIPANTE 071	PRATI	0,48
PARTICIPANTE 003	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 059	prati / prati	0,38
PARTICIPANTE 027	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,30
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801800033	0,4832

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,40

Descrição: Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável, ampola 2.00 ML
CATMAT BR0269958

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	WASSER FAR	4,9714
PARTICIPANTE 086	HIPOLABOR / GENERICO	2,574
PARTICIPANTE 088	UNIAO / UNIAO	9,66
PARTICIPANTE 011	UNIÃO QUIMICA	3,29
PARTICIPANTE 080	GENERICO/WASSER / AMPOLAS	3,75
PARTICIPANTE 091	SANVAL - HIPOLABOR	8,22
PARTICIPANTE 018	WASSER	3,96
PARTICIPANTE 059	HIPOLABOR / GENERICO Brasil GENÉRICO	3,80
PARTICIPANTE 067	Hipolabor / Genérico	6,00
PARTICIPANTE 035	Wasser	5,79
PARTICIPANTE 083	UNIÃO / GENÉRICO / 1049713420039	3,768
PARTICIPANTE 094	WASSER / WASSER (GENERICO)/1458700050021	3,7015
PARTICIPANTE 089	wasser / wasser	2,98
PARTICIPANTE 007	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,16
PARTICIPANTE 021	FRESENIUS / FRESENIUS	3,10

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Frasco Val. Ref.: 20,67

Descrição: Budesonida, concentração: 32mcg/dose
forma farmacêutica: suspensão nasal spray, frasco com 120 doses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	EMS	22,00
PARTICIPANTE 016	EUROFARMA 1004300360051 / EUROFARMA 1004300360051	19,00
PARTICIPANTE 063	ACHE / BUSONID 32MCG/1057305900136	20,3293
PARTICIPANTE 092	LEGRAND	28,22
PARTICIPANTE 052	E.M.S / E.M.S	15,00
PARTICIPANTE 081	EMS / FR	30,00
PARTICIPANTE 062	EMS	30,09

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 3.200 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,97

Descrição: Carbamazepina 400mg, liberação controlada
CATMAT: BR0272457.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	NOVARTIS / NOVARTIS	2,455
PARTICIPANTE 008	TEGRETOL CR - NOVARTIS / CARBAMAZEPINA CR 400MG	1,954
PARTICIPANTE 011	NOVARTIS / NOVARTIS	7,45
PARTICIPANTE 041	CRISTALIA	2,03

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 20.000	Unidade: Comprimido	Val. Ref.: 0,23
Descrição: Carbamazepina, dosagem 200mg, comprimido CATMAT BR0267618U0042 / BR0267618			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	NOVARTIS / NOVARTIS	1,074
PARTICIPANTE 029	UNIÃO / UNI-CARBAMAZ / 1049701720067	0,662
PARTICIPANTE 048	TEUTO CX C 30 / GENERICO 1037004720029	0,27
PARTICIPANTE 068	TEGRETOL - NOVARTIS / CARBAMAZEPINA 200MG	0,81
PARTICIPANTE 049	TEUTO / GENERICO	0,3972
PARTICIPANTE 033	CRISTALIA / TEGRETARD	0,19
PARTICIPANTE 039	GERMED / GERMED	1,07
PARTICIPANTE 096	TEUTO / CPR	0,25
PARTICIPANTE 071	GERMED / GERMED (GENERICO)/1058308470051	0,5579
PARTICIPANTE 013	BRAINFARMA	0,93
PARTICIPANTE 042	teuto / teuto	0,43
PARTICIPANTE 014	TEUTO / TEUTO	0,30

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 7.000	Unidade: Comprimido	Val. Ref.: 0,43
Descrição: Cefalexina, dosagem 500mg, apresentação cápsulas CATMAT BR0267625U0042 / BR0267625			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	TEUTO	1,04
PARTICIPANTE 088	ABL	1,39
PARTICIPANTE 080	EMS	2,00
PARTICIPANTE 051	ABL / KEFORAL Brasil REFERÊNCIA / ÉTICO	1,40
PARTICIPANTE 029	E M S / E M S	2,07
PARTICIPANTE 065	ABL DO BRASIL / KEFORAL	0,72
PARTICIPANTE 022	ABL CX C/ 200 / KEFORAL 1556200010053	0,84
PARTICIPANTE 027	KEFORAL	1,55
PARTICIPANTE 038	UNIÃO / GENÉRICO / 1049713540042	2,64
PARTICIPANTE 017	PHARLAB / PHARLAB (GENERICO)/1410700910024	3,0817
PARTICIPANTE 081	TEUTO / CPR	0,80
PARTICIPANTE 061	teuto / teuto	1,04

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Frasco **LOTE 33** Val. Ref.: 9,35

Descrição: Cefalexina, dosagem: 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 100ml
CATMAT BR0331555U0062 / BR0331555

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	ABL CX C/ 1 / GENERICO 1556200520019	19,50
PARTICIPANTE 028	ABL	27,95
PARTICIPANTE 019	ABL / ABL (GENERICO)/1556200220023	61,50
PARTICIPANTE 035	UNIÃO / GENÉRICO / 1049713550021	39,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 9,61

Descrição: Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg
para solução injetável Intramuscular, frasco-ampola. CATMAT BR0268417U0118 / BR0442703

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	EUROFARMA	19,58
PARTICIPANTE 093	eurofarma / eurofarma	15,28
PARTICIPANTE 090	EUROFARMA / EUROFARMA	28,15
PARTICIPANTE 071	ABL	13,03
PARTICIPANTE 015	EUROFARMA / EUROFARMA	11,50

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Bisnaga Val. Ref.: 3,90

Descrição: Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g,
creme tópico, bisnaga 30.00 G. CATMAT BR0308736.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	CIMED	7,02
PARTICIPANTE 084	GEOLAB / ZOLMICOL	5,096
PARTICIPANTE 013	HIPOLABOR	7,00
PARTICIPANTE 032	GEOLAB / ZOLMICOL/1542300050065	18,20
PARTICIPANTE 080	HIPOLABOR CX C/ 100 / GENERICO 1134301310064	2,50
PARTICIPANTE 090	NOVAQUIMICA	15,10
PARTICIPANTE 016	BRAINFARMA	9,04
PARTICIPANTE 082	hipolabor / hipolabor	5,20
PARTICIPANTE 083	Cimed / Cimed	4,75

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,81

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Cetoprofeno, concentração: 100 mg
forma farmaceutica: pó líofilo p, injetável, frascos-ampola. CATMAT BR0448844

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	GENERICO/CRISTALIA / FRASCO/AMPOLA	9,72
PARTICIPANTE 009	CRISTALIA / GENERICO	5,46
PARTICIPANTE 098	UNIAO / UNIAO	12,42
PARTICIPANTE 004	UNIÃO QUIMICA / CX C/50	11,00
PARTICIPANTE 080	CRISTALIA	6,972
PARTICIPANTE 017	CRISTALIA	9,05
PARTICIPANTE 034	UNIÃO QUIMICA	6,44
PARTICIPANTE 084	CRISTALIA	7,67
PARTICIPANTE 035	União Química / Artrinid	10,00
PARTICIPANTE 065	CRISTALIA / CRISTALIA	10,00
PARTICIPANTE 006	UNIÃO / ARTRINID / 1049700040097	12,16

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,13

Descrição: Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.
CATMAT: BR0340167.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	HYPOFARMA	2,20
PARTICIPANTE 056	HYPOFARMA / HYCIMET/1038700250029	1,9487
PARTICIPANTE 083	TEUTO	4,23
PARTICIPANTE 073	Hypofarma / Hycimet	4,00
PARTICIPANTE 078	TEUTO	2,78

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,55

Descrição: Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido
CATMAT BR0267627

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	TEUTO	1,00
PARTICIPANTE 011	teuto / teuto	0,80
PARTICIPANTE 006	TEUTO / TEUTO	1,69
PARTICIPANTE 089	PRATI D	0,50
PARTICIPANTE 068	TEUTO / TEUTO	0,90
PARTICIPANTE 093	TEUTO / TEUTO	0,55
PARTICIPANTE 079	TEUTO / CPR	0,70

LOTE 39

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: Comprimido

Val. Ref.: 0,32

Descri  o: Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido.
CATMAT BR0267628

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	BRAINFARMA / CPR	5,00
PARTICIPANTE 078	RANBAXY	0,70
PARTICIPANTE 022	RANBAXY	1,00
PARTICIPANTE 041	NEOQUIMICA / FLUXON/1558405890027	0,5714
PARTICIPANTE 073	NEO/BRAINFARMA	0,5354
PARTICIPANTE 082	BRAINFARMA	0,40
PARTICIPANTE 042	RANBAXY / Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido	0,3822
PARTICIPANTE 079	RANBAXY / RANBAXY	0,40
PARTICIPANTE 062	BRAINFARMA CX C/ 30 / FLUXON 1558405890027	0,268
PARTICIPANTE 040	RANBAXY / CPR	0,70
PARTICIPANTE 030	RANBAXY / RANBAXY	0,97
PARTICIPANTE 004	RANBAXY / RANBAXY	0,75

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: Comprimido

Val. Ref.: 0,37

Descri  o: Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido.
CATMAT BR0267629

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	RANBAXY	0,98
PARTICIPANTE 046	BRAINFARMA / CPR	5,00
PARTICIPANTE 032	NEOQUIMICA / FLUXON/1558405890043	0,8276
PARTICIPANTE 076	RANBAXY	1,00
PARTICIPANTE 039	BRAINFARMA	0,56
PARTICIPANTE 098	NEO/BRAINFARMA	0,7448
PARTICIPANTE 026	RANBAXY / CPR	0,70
PARTICIPANTE 068	RANBAXY / Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido	0,536
PARTICIPANTE 094	RANBAXY / RANBAXY	0,50
PARTICIPANTE 092	BRAINFARMA CX C/ 30 / FLUXON 1558405890043	0,402
PARTICIPANTE 059	RANBAXY / RANBAXY	1,31
PARTICIPANTE 049	RANBAXY / RANBAXY	0,85

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Comprimido

Val. Ref.: 0,24

Descri  o: Clodina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido.
CATMAT: BR0272043.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MAWDSLEYS / CPR	5,00

LOTE 42

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Comprimido

Val. Ref.: 0,13

Descrição: Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos
CATMAT BR0270119

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	GEOLAB / ZILEPAM	0,05
PARTICIPANTE 054	GEOLAB / GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 019	CRISTALIA / CX C/200	0,46
PARTICIPANTE 092	GEOLAB	0,088
PARTICIPANTE 071	GEOLAB	0,19
PARTICIPANTE 064	RANBAXY / Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos	0,4782
PARTICIPANTE 048	GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 003	GEOLAB / CPR	5,00
PARTICIPANTE 079	GEOLAB / ZILEPAM 2MG/1542301750214	0,5518
PARTICIPANTE 065	GEOLAB CX C/ 480 / ZILEPAM 1542301750214	0,065
PARTICIPANTE 082	e.m.s / e.m.s	0,0635

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: Comprimido

Val. Ref.: 0,59

Descrição: Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido.
CATMAT BR0272045

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	NOVARTIS	0,8572
PARTICIPANTE 051	EUROFARMA 1004311330027 / EUROFARMA 1004311330027	0,914
PARTICIPANTE 011	NOVA QUIMICA	1,00
PARTICIPANTE 017	NAVARTIS / CX C/28	1,14
PARTICIPANTE 038	LEGRAND / CPR	5,00
PARTICIPANTE 066	NOVAQUIMICA	1,08
PARTICIPANTE 019	BIOLAB CX C 30 / GENERICO 1097403290021	0,43
PARTICIPANTE 030	biolab / biolab	0,76
PARTICIPANTE 083	NOVAQUIMICA	0,77
PARTICIPANTE 031	AUROBINDO / AUROBINDO (GENERICO)/1516700460075	1,631
PARTICIPANTE 035	Biolab / Biolab	0,67
PARTICIPANTE 080	NEO QUIMICA / CPR	0,70

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA

Val. Ref.: 0,57

Descrição: Cloreto de sódio, dosagem: 20%
uso: solução injetável, ampola de 10 ML. CATMAT BR0267574

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	FARMACE	1,00
PARTICIPANTE 085	SAMTEC / NT	0,56
PARTICIPANTE 061	SAMTEC	0,90
PARTICIPANTE 099	SAMTEC / SAMTEC CLOR SODIO/1559200040240	0,7484
PARTICIPANTE 066	SAMTEC	1,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,34

Descrição: Clorpormazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml
solução injetável, ampolas com 5.00ml. CATMAT: BR0268069.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	UNIAO / UNIAO	5,52
PARTICIPANTE 032	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA	2,10
PARTICIPANTE 015	CRISTALIA / LONGACTIL	2,761
PARTICIPANTE 083	CRISTALIA / CRISTALIA	5,00
PARTICIPANTE 090	UNIÃO / CLORPROMAZ / 1049701550031	2,11

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Bisnaga Val. Ref.: 0,86

Descrição: Demametasona, dosagem: 0,1% creme, Bisnaga com 100 gramas.
CATMAT: BR0267643U0015/BR0267643.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / TB C/10G	10,00
PARTICIPANTE 008	GREEN PHARMA	3,03
PARTICIPANTE 085	GREEN PHARMA CX C/ 50 / DEXAGREEN 1201900220021	1,80
PARTICIPANTE 044	GREENPHARMA / DEXAGREEN / 1201900220021	2,96
PARTICIPANTE 072	PRATI	2,54

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,25

Descrição: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml
solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0276283.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	União Química / Deslanol	4,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Frasco Val. Ref.: 36,00

Descrição: Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D)
suspensão oral, frasco com 20ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	NTS / NATU D	5,00
PARTICIPANTE 056	DESOL - APSEN / VITAMINA D 20ML	12,22
PARTICIPANTE 098	APSEN	61,52

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Frasco Val. Ref.: 4,65

Descrição: Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml
apresentação: elixir, frasco 100.00 ML.CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	farmace / farmace	4,40
PARTICIPANTE 010	FARMACE	10,00
PARTICIPANTE 071	FARMACE	3,90

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Frasco Val. Ref.: 8,90

Descrição: Dexametasona, dosagem: 1 mg/ml
suspensão oftálmica, frasco 5.00 ML. CATMAT BR0444337.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	NOVARTIS / MAXIDEX	10,20
PARTICIPANTE 074	NOVARTIS / FR C/5ML	50,00
PARTICIPANTE 010	NOVARTIS / MAXIDEX	14,00
PARTICIPANTE 002	NOVARTIS	87,40
PARTICIPANTE 084	NOVARTIS / NOVARTIS	7,50

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,07

Descrição: Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	HYPOFARMA	6,00
PARTICIPANTE 024	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10,35
PARTICIPANTE 084	HYPOFARMA / GENERICO Brasil GENÉRICO	3,13
PARTICIPANTE 067	GENERICO/HYPOFARMA / AMPOLA	3,10
PARTICIPANTE 072	FARMACE / GENERICO	5,05
PARTICIPANTE 009	HYPOFARMA	5,00
PARTICIPANTE 096	Hypofarma	6,84
PARTICIPANTE 026	TEUTO / GENERICO	5,16
PARTICIPANTE 083	HYPOFARMA 1038700470029 / HYPOFARMA 1038700470029	3,1077
PARTICIPANTE 039	HYPOFARMA	4,80
PARTICIPANTE 069	HYPOFARMA / HYPOFARMA (GENERICO)/1038700470029	10,9654
PARTICIPANTE 049	FARMACE / AMP	10,00
PARTICIPANTE 035	Hypofarma / Genérico	6,00
PARTICIPANTE 076	HYPOFARMA	5,18
PARTICIPANTE 075	FARMACE	6,27
PARTICIPANTE 044	HYPOFARMA / HYPOFARMA	7,20
PARTICIPANTE 019	hipolabor / hipolabor	4,80
PARTICIPANTE 066	Hipolabor / Hipolabor	5,46

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 2,44

Descrição: Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4mg/ml
apresentação: solução oral, frasco com 10ml. CATMAT: BR0267646U0062/BR0267646.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PRATI DONADUZZI / GENERICO	2,4648
PARTICIPANTE 033	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	3,99
PARTICIPANTE 052	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256800580056	3,2824

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,13

Descrição: Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido
CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	GERMED / GERMED	0,35
PARTICIPANTE 084	SANTISA	0,17
PARTICIPANTE 014	BRAINFARMA/NEO QUIMICA / CPR	5,00
PARTICIPANTE 036	SANTISTA	0,22
PARTICIPANTE 015	SANTISA CX C 1.000 / SANTIAZEPAN 1018600190119	0,08
PARTICIPANTE 011	SANTISA / SANTIAZEPAM	0,079
PARTICIPANTE 037	SANTISA / CX C/1000	0,198
PARTICIPANTE 033	HYPERA / GENÉRICO / 1558401210161	0,20
PARTICIPANTE 042	SANTISA / CPR	0,12
PARTICIPANTE 044	SANTISA / SANTIAZEPAM/1018600190119	0,0841
PARTICIPANTE 053	e.m.s / e.m.s	0,0879
PARTICIPANTE 082	LEGRAND / LEGRAND	0,15

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,79

Descrição: DIAZEPAM, dosagem: 10mg/ml
solução injetável, ampola de 2ml. CATMAT: BR0395147.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	SANTISA	1,90
PARTICIPANTE 069	SANTISA	1,50
PARTICIPANTE 049	UNIAO / UNIAO	4,14
PARTICIPANTE 019	SANTISA / CX C/100	1,74
PARTICIPANTE 053	TEUTO / GENERICO	1,824
PARTICIPANTE 054	CRISTALIA / COMPAZ	1,6718
PARTICIPANTE 001	CRISTALIA	3,03
PARTICIPANTE 021	santisa / santisa	0,5593

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,96

Descrição: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml
uso: solução injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271003

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	HYPOFARMA / HYPOFARMA	6,52
PARTICIPANTE 066	Farmace / Diclofarma	4,00
PARTICIPANTE 053	GENERICO/HYPOFARMA / AMPOLAS	1,28
PARTICIPANTE 031	HYPOFARMA / CX C/100	4,70
PARTICIPANTE 032	FARMACE / AMP	10,00
PARTICIPANTE 068	Farmace	3,00
PARTICIPANTE 024	HYPOFARMA	2,40
PARTICIPANTE 050	HYPOFARMA / HYPOFARMA (GENERICO)/1038700520018	2,5641
PARTICIPANTE 022	FRESENIUS / FRESENIUS	1,75

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,08

Descrição: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido
CATMATBR0271000

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	BELFAR / BELFAREN	1,00
PARTICIPANTE 067	GEOLAB / SODIX	0,067
PARTICIPANTE 018	GEOLAB / GEOLAB	0,28
PARTICIPANTE 050	GEOLAB / SODIX/1542300220051	0,4376
PARTICIPANTE 066	BELFAR / BELFAR	0,06
PARTICIPANTE 099	GEOLAB 1542300220051 / GEOLAB 1542300220051	0,4794
PARTICIPANTE 084	BRAINFARMA CX C/ 20 / GENERICO 1558403370026	0,07
PARTICIPANTE 090	BELFER	0,15
PARTICIPANTE 072	BELFAR / BELFAREN / 1057101200012	0,15
PARTICIPANTE 013	BELFAR / BELFAR	0,12
PARTICIPANTE 077	altefar / altefar	0,10
PARTICIPANTE 015	Belfar / Belfaren	0,16

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Frasco Val. Ref.: 4,37

Descrição: Dimenidrinato
apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg,ml, tipo medicamento: solução oral gotas,
frasco 20.00 ML. CATMAT BR0272335

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	UNIAO QUIM	7,98
PARTICIPANTE 059	VITAPAN/VITAMEDIC	10,30
PARTICIPANTE 005	CIFARMA / NAUSILON	8,00
PARTICIPANTE 065	VITAMEDIC / DIMENIDRIN/1039200920104	9,00
PARTICIPANTE 081	HYPERA / DRAMAVIT B6 / 1558403970041	12,60

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,11

Descrição: Dimenidrinato
Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável,
ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272334.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	UNIAO QUIM	14,00

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,84

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Dimenidrinato associado piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml, solução injetável - Uso Endovenoso, ampolas de 10 ml. CATMAT: BR0272336

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	HYPERA / DRAMIN B6 DL / 1781709000045	7,77
PARTICIPANTE 020	COSMED	15,76

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 40.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,20

Descrição: Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido. CATMAT: BR0267203U0042/BR0267203.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	GREEN PHARMA / CPR	0,30
PARTICIPANTE 010	PRATI / PRATI	0,72
PARTICIPANTE 011	PRATI	0,38
PARTICIPANTE 008	PRATI / GENERICO	0,316
PARTICIPANTE 033	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,26
PARTICIPANTE 076	GREEN	1,00
PARTICIPANTE 018	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,157
PARTICIPANTE 009	PRATTI	0,34
PARTICIPANTE 068	prati / prati	0,27
PARTICIPANTE 069	VITAMEDIC / VITAMEDIC	0,22
PARTICIPANTE 084	GREENPHARMA / GENÉRICO / 1201901250089	0,37
PARTICIPANTE 004	PRATI	0,28
PARTICIPANTE 088	GREEN PHARMA / GREEN PHARMA (GENERICO)/1201901250089	0,2523
PARTICIPANTE 099	PRATI D CX C/ 200 / GENERICO 1256800410037	0,25
PARTICIPANTE 097	E.M.S / E.M.S	0,25
PARTICIPANTE 087	PRATI / PRATI	0,48

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 4,11

Descrição: Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	TEUTO / GENERICO	5,42
PARTICIPANTE 070	SANTISA	6,50
PARTICIPANTE 096	SANTISA / SANTISA	8,97
PARTICIPANTE 089	HIPOLABOR	3,50
PARTICIPANTE 076	GENERICO/SANTISA / AMPOLA	5,00
PARTICIPANTE 075	HIPOLABOR 1134301200021 / HIPOLABOR 1134301200021	10,00
PARTICIPANTE 071	HIPOLABOR / HIPOLABOR	4,00
PARTICIPANTE 058	FARMACE / DIPIFARMA Brasil SIMILAR	6,00
PARTICIPANTE 067	TEUTO BRAS	4,20
PARTICIPANTE 084	Hipolabor / Genérico	5,00
PARTICIPANTE 024	FARMACE CX C / 100 / DIPIFARMA 1108500180048	4,10
PARTICIPANTE 078	Teuto	6,66
PARTICIPANTE 066	FARMACE	3,78
PARTICIPANTE 094	HIPOLABOR / CX C/100	7,32
PARTICIPANTE 060	HYPOFARMA	4,00
PARTICIPANTE 083	hypofarma / hypofarma	4,00
PARTICIPANTE 021	SANTISA / SANTISA (GENERICO)/1018600360022	4,5128
PARTICIPANTE 040	HIPOLABOR / AMPOLA	3,00
PARTICIPANTE 077	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,16

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,76

Descrição: Dopamina, dosagem: 5 mg/ml
ampola 10 ML. CATMAT BR0268960.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	CRISTALIA	12,00
PARTICIPANTE 064	CRISTALIA / CRISTALIA	30,00
PARTICIPANTE 023	CRISTALIA / CRISTALIA	20,70
PARTICIPANTE 063	UNIÃO QUIMICA	11,06

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,33

Descrição: Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável
CATMAT BR0268255U0005 / BR0268255

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	HIPOLABOR	3,36
PARTICIPANTE 080	HYPOFARMA	2,50
PARTICIPANTE 043	HYPOFARMA / HYFREN	2,00
PARTICIPANTE 031	HIPOLABOR / ADREN Brasil SIMILAR	2,00
PARTICIPANTE 089	HIPOLABOR	2,25
PARTICIPANTE 045	Hipolabor / Adren	4,00
PARTICIPANTE 052	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4,80
PARTICIPANTE 079	Hipolabor / Adren	2,26
PARTICIPANTE 015	HYPOFARMA / HYFREN/1038700820011	1,3859
PARTICIPANTE 059	HYPOTAR	3,27
PARTICIPANTE 014	HYPOFARMA / HYPOFARMA	1,34

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 6,74

Descrição: Escopolamina butilbrometo
apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00
ML. CATMAT BR0270621

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	HYPOFARMA	4,40
PARTICIPANTE 004	HIPOLABOR / GENERICO	3,0546
PARTICIPANTE 033	HIPOLABOR	6,00
PARTICIPANTE 059	HIPOLABOR / CX C/100	6,36
PARTICIPANTE 049	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10,01
PARTICIPANTE 061	Hipolabor / Genérico	7,00
PARTICIPANTE 031	HIPOLABOR	3,89
PARTICIPANTE 096	HYPOFARMA / HYPOCINA COMPOSTA/1038700230028	4,1846
PARTICIPANTE 086	Hipolabor	10,80
PARTICIPANTE 074	hipolabor / hipolabor	4,84
PARTICIPANTE 087	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3,05

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,66

Descrição: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido.
CATMAT BR0267283

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	GREENPHARM	0,9776
PARTICIPANTE 050	GREEN PHARMA / COLIPAN Brasil SIMILAR	0,515
PARTICIPANTE 056	HYPERA / BUSCOPAN	2,00
PARTICIPANTE 051	COSMED / BUSCOPAN/1781708900115	0,7256

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,35

Descrição: ESPIRONOLACTONA, dosagem: 25mg comprimido. CATMAT: BR0267653U0042/BR0267653.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	EMS / GENERICO	0,34
PARTICIPANTE 056	e.m.s / e.m.s	0,34
PARTICIPANTE 001	EUROFARMA / EUROFARMA	0,86
PARTICIPANTE 050	GERMED / CX C/30	0,70
PARTICIPANTE 082	EUROFARMA	1,00
PARTICIPANTE 033	E.M.S / E.M.S	0,40
PARTICIPANTE 020	EUROFARMA / EUROFARMA (GENERICO)/1004309520043	0,6528

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 840 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,99

Descrição: Estrogenios conjugados, dosagem: 0,625 mg, comprimido. CATMAT: BR0271434.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	CIFARMA / MENOPRIM	2,60
PARTICIPANTE 042	cifarma / cifarma	0,923
PARTICIPANTE 036	CIFARMA / CX C/28	1,50
PARTICIPANTE 058	CIFARMA / CIFARMA	1,10

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 360 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,35

Descrição: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272198

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	UNIAO QUIM	2,691
PARTICIPANTE 062	UNIÃO / ETILEFRIL / 1049712200019	1,40
PARTICIPANTE 024	UNIAO / UNIAO	5,18
PARTICIPANTE 065	UNIÃO QUIMICA	2,98

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: Frasco Val. Ref.: 15,40

Descrição: Extrato medicinal, princípio ativo: hera sempre-verde composição: extrato seco de hedera helix, concentração: 7 mg/ml, xarope, uso adulto e pediátrico, frasco 100 ML. CATMAT: BR0359286.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	CIMED	17,82
PARTICIPANTE 037	FARMOQUÍMICA / ABRILAR / 1039001410017	31,00
PARTICIPANTE 045	BRASTERAPICA / PHITOSS	14,00
PARTICIPANTE 086	Cimed / Hedera Cimed	7,91
PARTICIPANTE 066	GEOLAB	17,98
PARTICIPANTE 006	BRASTERAPICA CX C/ 20 / PHITOSS 1003801050057	9,10

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,27

Descrição: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml
solução injetável, ampola 5 ML. CATMAT: BR0267107.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	SANVAL- HIPOLABOR	7,43
PARTICIPANTE 062	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,63
PARTICIPANTE 063	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENÉRICO)/1134301710021	3,3105
PARTICIPANTE 045	HIPOLABOR / GENEÉRICO	3,3105
PARTICIPANTE 099	CRISTALIA	5,95
PARTICIPANTE 033	CRISTALIA / CRISTALIA	7,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,67

Descrição: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola de 1 ML. CATMAT: BR0300722.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	TEUTO BRAS	4,40
PARTICIPANTE 081	CRISTALIA	2,91
PARTICIPANTE 027	CRISTALIA / CRISTALIA	6,90
PARTICIPANTE 075	CRISTALIA / CRISTALIA	5,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 2.400 Unidade: Cápsula Val. Ref.: 0,56

Descrição: Fenofibrato, dosagem: 200 mg, cápsula
CATMAT BR0267081

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	EMS	5,00
PARTICIPANTE 043	NEOQUIMICA / NEOQUIMICA (GENÉRICO)/1558405810023	1,9369
PARTICIPANTE 016	GERMED / GERMED	7,73
PARTICIPANTE 003	NOVAQUIMICA	5,70
PARTICIPANTE 035	EMS / CPR	3,00
PARTICIPANTE 077	ABBOTT 1055303580081 / ABBOTT 1055303580081	2,7095

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: AMPOLA

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml
indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0271950

Val. Ref.: 3,65

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	FRESENIUS / FRESENIUS (GENERICO)/1004101660039	2,331
PARTICIPANTE 046	SANVAL- HIPOLABOR	5,50
PARTICIPANTE 029	HIPOLABOR	2,80
PARTICIPANTE 026	CRISTALIA / CRISTALIA	6,15
PARTICIPANTE 067	Hipolabor / Hipolabor	2,90
PARTICIPANTE 059	UNIÃO / UNIFENTAL / 1049702640083	1,51

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,40

Descrição: Furosemida, dosagem: 10 mg/ml
apresentação: solução injetável, ampola de 2 ML. CATMAT: BR0267666U0009 / BR0267666

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	HYPOFARMA	3,8452
PARTICIPANTE 082	HYPOFARMA / HYPOFARMA (GENERICO)/1038700380011	1,1944
PARTICIPANTE 069	SANTISA / SANTISA	10,32
PARTICIPANTE 087	SANTISTA	8,40
PARTICIPANTE 067	SANTISA	4,86

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,00

Descrição: GENTAMICINA, dosagem: 80mg/ml, solução injetável,
ampolas de 2 ml. CATMAT: BR0269759

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	SANTISTA	5,90
PARTICIPANTE 097	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,63
PARTICIPANTE 050	FRESENIUS	3,284

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,03

Descrição: Glicose, concentração: 50%
indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0267541

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	SAMTEC	1,50
PARTICIPANTE 044	SAMTEC	1,00
PARTICIPANTE 018	SANTEC / CX C/200	1,555
PARTICIPANTE 027	SAMTEC	0,95
PARTICIPANTE 043	SAMTEC / NT	0,59
PARTICIPANTE 070	SANISTA	1,38
PARTICIPANTE 042	HALEX / ISOFARMA-SOL. GLICOSE / 1031101670015	0,88
PARTICIPANTE 090	SAMTEC / SAMTEC GLICOSE 50%/1559200060047	0,7676

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Frasco Val. Ref.: 2,79

Descrição: Guaco (Mikania glomerata Spreng), dosagem 01mg/ml
xarope, frasco com 150ml. CATMAT: BR0397280U0067/BR0397280.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	AIRELA / GUACOFUX	7,00
PARTICIPANTE 051	NATULAB	4,43
PARTICIPANTE 074	AIRELA / GLOMERATA	6,70
PARTICIPANTE 026	Airela / Guacoflus	10,92
PARTICIPANTE 054	AIRELA / GUACOFUS/1449300590052	7,2222

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,01

Descrição: Haloperidol, dosagem: 5 mg/ml
tipo uso: solução injetável, ampola de 1 ML. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	CRISTALIA	7,60
PARTICIPANTE 080	CRISTALIA / HALO	5,3376
PARTICIPANTE 015	UNIÃO QUIMICA	2,38
PARTICIPANTE 066	CRISTALIA / CRISTALIA	7,00
PARTICIPANTE 029	FRESENIUS / FRESENIUS (GENERICO)/1004102230021	3,9571
PARTICIPANTE 083	UNIÃO / UNI HALOPER / 1049701910095	4,12

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 6,08

Descrição: Haloperidol, sal decanoato, dosagem: 50 mg/ml
solução injetável, ampola 1 ML. CATMAT: BR0292194.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	CRISTALIA / CRISTALIA	28,64
PARTICIPANTE 019	CRISTALIA	19,57
PARTICIPANTE 066	CRISTALIA / HALO DECANOATO	9,5888
PARTICIPANTE 051	CRISTALIA / HALO DECANOATO Brasil SIMILAR	16,00
PARTICIPANTE 017	CRISTALIA / CRISTALIA	20,00

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: Frasco Val. Ref.: 42,68

Descrição: Hexamidina, Isetionato associado com tetracaína, cloridrato, 1mg/ml + 0,5mg/ml, frasco spray contendo 50ml, uso odontológico. CATMAT: BR0270472.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	TEUTO	5,20

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,39

Descrição: Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável, frasco-ampola. CATMAT BR0270220U0118 / BR0342135

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	TEUTO / ANDROCORTIL	6,14
PARTICIPANTE 003	BLAU / GENERICO	4,2996
PARTICIPANTE 087	BLAU / BLAU	12,94
PARTICIPANTE 064	UNIÃO QUIMICA / CX C/50	14,70
PARTICIPANTE 042	ARISCORTEN/BLAU / FRASCO/AMPOLA	6,50
PARTICIPANTE 039	UNIÃO / CORTISONAL / 1049700200094	6,61
PARTICIPANTE 005	TEUTO BRAS	7,60
PARTICIPANTE 004	União Química	10,62
PARTICIPANTE 002	FRESENIUS / GLIOCORT/1004101870092	5,0512
PARTICIPANTE 040	Blau / Blau	4,29
PARTICIPANTE 041	BLAU / BLAU	10,20

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Frasco Val. Ref.: 3,82

Descrição: Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml apresentação: suspensão oral, frasco com 150ml. CATMAT: BR0340783U0074/BR0267270.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	AIRELA	7,00
PARTICIPANTE 087	ifal / ifal	8,00
PARTICIPANTE 085	AIRELA / AIRELA	7,30
PARTICIPANTE 078	AIRELA / ALU AIRELA/RDC 199/2006	7,5692
PARTICIPANTE 018	UNIAO QUIM	8,00
PARTICIPANTE 041	Airela / Hidroxido de Alumini	11,07

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,23

Descrição: IBUPROFENO, dosagem: 600 mg
apresentação: comprimido. CATMAT: BR0267676U0074/BR0267676.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	VITAMEDIC / VITAMEDIC	0,72
PARTICIPANTE 071	VITAPAN/VITAMEDIC	0,41
PARTICIPANTE 087	PRATI / GENERICO	0,44
PARTICIPANTE 092	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,28
PARTICIPANTE 013	VITAMEDIC / ALGY-FLANDERIL	1,00
PARTICIPANTE 043	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,202
PARTICIPANTE 085	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC / COMPRIMIDOS	0,20
PARTICIPANTE 002	Vitamedic / Algy-Flanderil	0,39
PARTICIPANTE 064	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,22
PARTICIPANTE 033	VITAMEDIC / CX C/20	0,42
PARTICIPANTE 010	VITAMEDIC	0,50
PARTICIPANTE 018	MULTILAB / MULTILAB	0,35
PARTICIPANTE 059	PRATI D CX C/500 / GENERICO 1256801610031	0,26
PARTICIPANTE 088	VITAMEDIC / ALGY-FLANDERIL/1039200650069	0,7948
PARTICIPANTE 065	PRATI	0,42
PARTICIPANTE 026	vitamedic / vitamedic	0,36
PARTICIPANTE 039	PRATI / PRATI	0,72

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Frasco Val. Ref.: 5,99

Descrição: LACTULOSE, concentração: 667mg/ml
forma farmaceutica: xarope, frasco com 200ml. CATMAT: BR0305247U0067/BR0383750

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	NTS / NTS	8,00
PARTICIPANTE 010	ABBOTT 1055303380023 / ABBOTT 1055303380023	38,3734
PARTICIPANTE 090	e.m.s / e.m.s	16,80
PARTICIPANTE 032	ARTE NATIVA / LACTUGOLD AMEIXA/RDC 240/2018	10,5723

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,64

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido.
CATMAT BR0268129

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	SANOFI MEDLEY / CPR	5,00
PARTICIPANTE 094	CRISTALIA / LEVOZINE	0,762
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA / CRISTALIA	2,66
PARTICIPANTE 009	HIPOLABOR	1,87
PARTICIPANTE 036	CRISTALIA	1,30
PARTICIPANTE 031	CRISTALIA / LEVOZINE Brasil SIMILAR	1,00
PARTICIPANTE 049	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2,00
PARTICIPANTE 044	SANOFI / CX C/20	2,50

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Frasco Val. Ref.: 6,29

Descrição: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%
apresentação: injetável, frasco de 20.00 ML. CATMAT BR026984

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	CRISTALIA / CRISTALIA	34,16
PARTICIPANTE 097	HIPOLABOR / GENERICO	10,0464
PARTICIPANTE 039	UNIAO QUIM	16,00
PARTICIPANTE 043	HIPOLABOR	13,98
PARTICIPANTE 085	HIPOLABOR	15,93

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 3,35

Descrição: Loratadina, dosagem: 1mg/ml
apresentação: xarope, frasco com 100ml. CATMAT: BR0273467U0062/BR0273467.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PRATI	8,05
PARTICIPANTE 049	PRATI D CX C/ 50 / GENERICO 1256800800080	4,34
PARTICIPANTE 023	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	5,00
PARTICIPANTE 072	PRATI / GENERICO	9,40
PARTICIPANTE 080	prati / prati	8,00
PARTICIPANTE 089	PRATI	5,98
PARTICIPANTE 085	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256800800080	11,2088
PARTICIPANTE 059	MARIOL	5,93
PARTICIPANTE 013	PRATI / PRATI	9,96

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 140.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,09

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

Descri  o: Losartana pot ssica, dosagem: 50mg
apresenta  o comprimido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	NEO QUIMICA / NEO QUIMICA	0,35
PARTICIPANTE 056	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,067
PARTICIPANTE 076	PRATI / GENERICO	0,14
PARTICIPANTE 053	prati / prati	0,06
PARTICIPANTE 011	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 066	GEOLAB	0,31
PARTICIPANTE 089	TEUTO BRAS	0,14
PARTICIPANTE 070	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	0,10
PARTICIPANTE 049	BRAINFARMA / BRAINFARMA	0,07
PARTICIPANTE 095	BIOLAB 1097401210233 / BIOLAB 1097401210233	1,2193
PARTICIPANTE 077	BRAINFARMA CX C/ 30 / GENERICO 1558404280159	0,06
PARTICIPANTE 085	GEOLAB	0,39
PARTICIPANTE 041	BIOLAB / ARADOIS/1097401210268	1,9205
PARTICIPANTE 096	Geolab / Arartan	0,17
PARTICIPANTE 072	PRATI / PRATI	0,24
PARTICIPANTE 024	NEO QUIMICA / CPR	0,07
PARTICIPANTE 002	BRAINFARMA / BRAINFARMA	0,12

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,10

Descri  o: Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg, comprimido.
CATMAT BR0267690U0042 / BR0267690

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	PRATI	0,21
PARTICIPANTE 092	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 070	TEUTO / TEUTO	0,52
PARTICIPANTE 002	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	0,17
PARTICIPANTE 019	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 018	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,106
PARTICIPANTE 091	prati / prati	0,14
PARTICIPANTE 012	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801510061	0,2176
PARTICIPANTE 025	SANVAL / SANVAL	2,94

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 70.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,10

Descri  o: METFORMINA cloridrato, dosagem: 850mg
comprimido. CATMAT: BR0267690U0042/BR0267691

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PRATI / GENERICO	0,22
PARTICIPANTE 014	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,106
PARTICIPANTE 096	MERCK / MERCK	2,66
PARTICIPANTE 057	GEOLAB	0,35
PARTICIPANTE 077	PRATI	0,21
PARTICIPANTE 068	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,15
PARTICIPANTE 050	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 091	prati / prati	0,14
PARTICIPANTE 007	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,20
PARTICIPANTE 056	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801510035	0,2291
PARTICIPANTE 006	PRATI D CX C 400 / GENERICO 1256801510035	0,135
PARTICIPANTE 060	Vitamedic / Glicomet	0,15
PARTICIPANTE 013	PRATI / PRATI	0,36

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,43

Descrição: Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido.
CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	E.MS	0,90
PARTICIPANTE 013	HIPOLABOR / GENERICO	0,426
PARTICIPANTE 063	TENSIOVAL	1,24
PARTICIPANTE 049	SANVAL / SANVAL (GENERICO)/1071402710023	0,553
PARTICIPANTE 005	e.m.s / e.m.s	0,53
PARTICIPANTE 072	E.M.S / E.M.S	0,60

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,48

Descrição: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml
solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0268264.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	UNIAO / UNIAO	6,38
PARTICIPANTE 033	UNIÃO QUIMICA / CX C/50	5,40
PARTICIPANTE 031	UNIAO QUIM	4,00
PARTICIPANTE 005	União Química	5,61

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,59

Descrição: Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg, comprimido.
CATMAT BR0272320

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	ALTHAIA CX C/30 / GENERICO 1351700570021	0,377
PARTICIPANTE 012	ALTHAIA / CX C/60	0,68
PARTICIPANTE 038	EMS / CPR	10,00
PARTICIPANTE 006	GENERICO	1,27
PARTICIPANTE 033	EUROFARMA / EUROFARMA	1,17
PARTICIPANTE 014	RITALINA - NOVARTIS / METILFENIDATO 10MG	1,23
PARTICIPANTE 099	EUROFARMA	0,60
PARTICIPANTE 080	eurofarma / eurofarma	0,486
PARTICIPANTE 054	EMS / EMS	0,52
PARTICIPANTE 097	ALTHAIA / ALTHAIA (GENERICO)/1351700570038	0,686
PARTICIPANTE 039	NOVARTIS / NOVARTIS	1,217
PARTICIPANTE 074	EUROFARMA / EUROFARMA	0,40
PARTICIPANTE 017	EUROFARMA	0,66

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,52

Descrição: Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg
apresentação: liberação controlada, comprimido. CATMAT BR0276657U0042/ BR0276657

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	HYPERA / GENÉRICO / 1553700400085	1,15
PARTICIPANTE 087	PHARLAB	1,00
PARTICIPANTE 005	BIOLAB / DOZOITO INDIA SIMILAR	1,50
PARTICIPANTE 045	MEDLEY / MEDLEY	2,17
PARTICIPANTE 051	SELOZOK / ASTRAZENEC / REFERÊNCIA / RMS: 1161800770130	1,76
PARTICIPANTE 011	ACCORD/ BRAINFARMA CX C/ 30 / GENERICO 1553700400085	0,60
PARTICIPANTE 040	PHARLAB / PHARLAB (GENERICO)/1410706300139	1,1037
PARTICIPANTE 094	BIOLAB / BIOLAB	1,20
PARTICIPANTE 008	pharlab / pharlab	0,80
PARTICIPANTE 069	BRAINFARMA	0,91
PARTICIPANTE 013	Biolab / Dozoito	0,93
PARTICIPANTE 096	MEDLEY / MEDLEY	1,00

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 4,75

Descrição: Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampola 3.00ML.
CATMAT BR0268481.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	TEUTO / GENERICO	8,6304
PARTICIPANTE 027	SANVAL- HIPOLABOR	11,13
PARTICIPANTE 009	HIPOLABOR / HIPOLABOR	12,00
PARTICIPANTE 035	HIPOLABOR / GENERICO Brasil GENÉRICO	7,00
PARTICIPANTE 053	TEUTO BRAS	10,96
PARTICIPANTE 013	HIPOLABOR / GENERICO	2,7664
PARTICIPANTE 040	TEUTO	6,58
PARTICIPANTE 011	HIPOLABOR 1134301430061 / HIPOLABOR 1134301430061	24,1303
PARTICIPANTE 008	FRESENIUS / FRESENIUS (GENERICO)/1004102120070	12,2237
PARTICIPANTE 090	CRISTALIA / CRISTALIA	12,00
PARTICIPANTE 079	hipolabor / hipolabor	5,40
PARTICIPANTE 010	UNIÃO / DORMIUM / 1049702040116	14,43
PARTICIPANTE 022	Hipolabor / Hipolabor	4,68

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 4,13

Descrição: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0304871

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	HIPOLABOR	4,8106
PARTICIPANTE 031	SANVAL- HIPOLABOR	9,10
PARTICIPANTE 056	HIPOLABOR / CX C/100	5,10
PARTICIPANTE 087	CRISTALIA / CRISTALIA	4,31
PARTICIPANTE 068	HIPOLABOR / HIPOLABOR	12,00

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Bisnaga Val. Ref.: 2,01

Descrição: Neomicina
composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250 UI/G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10.00 G.
CATMAT BR0273167

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	BELFAR / BELFAR	7,94
PARTICIPANTE 021	PRATI	4,78
PARTICIPANTE 027	PRATI	3,55
PARTICIPANTE 018	BELFAR	5,61
PARTICIPANTE 058	BELFAR / BACINA	4,00
PARTICIPANTE 059	BELFAR / BACINA / 1057100820025	11,00
PARTICIPANTE 066	BELFAR	4,00
PARTICIPANTE 065	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	2,80
PARTICIPANTE 019	BELFAR / BELFAR	2,20
PARTICIPANTE 043	PRATI DONADUZZI / GENERICO	2,652
PARTICIPANTE 042	BELFAR CX C 1 / BACINA 1057100820025	2,25
PARTICIPANTE 057	prati / prati	3,42
PARTICIPANTE 048	HIPOLABOR / CX C/100	7,92
PARTICIPANTE 080	Belfar / Bacina	4,65
PARTICIPANTE 001	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801280064	3,8352
PARTICIPANTE 089	PRATI / PRATI	10,00

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,19

Descri  o: Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido.
CATMAT BR0273710

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PRATTI	0,192
PARTICIPANTE 042	PRATI	0,29
PARTICIPANTE 077	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 065	VITAMEDIC	0,12
PARTICIPANTE 049	PRATI	0,21
PARTICIPANTE 029	EUROFARMA 1004309090014 / EUROFARMA 1004309090014	0,288
PARTICIPANTE 079	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,15
PARTICIPANTE 076	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	0,24
PARTICIPANTE 053	GLOBO CX C 12 / GENERICO 1053502030026	0,138
PARTICIPANTE 043	VITAMEDIC / NIMELIT	0,80
PARTICIPANTE 019	vitamedic / vitamedic	0,155
PARTICIPANTE 057	VITAMEDIC / CX C/12	0,24
PARTICIPANTE 096	Cimed / Cimed	0,20
PARTICIPANTE 098	VITAMEDIC / NIMELIT/1039200730089	0,3114
PARTICIPANTE 037	GLOBO / CPR	0,20

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Bisnaga Val. Ref.: 4,25

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G
apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G. CATMAT BR0266788

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	PRATI	9,36
PARTICIPANTE 026	PRATI	12,53
PARTICIPANTE 046	GREEN PHARMA / GENERICO Brasil GENÉRICO	6,00
PARTICIPANTE 005	PRATI DONADUZZI / GENERICO	6,9266
PARTICIPANTE 008	GREEN PHARMA / GREEN PHARMA (GENERICO)/1201901220023	7,1307
PARTICIPANTE 003	GREENPHARMA / GENÉRICO / 1201901220023	8,00

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,54
Descrição: Norfloxacin, dosagem: 400 mg, comprimidos.
CATMAT: BR0268851

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	MQ	1,00
PARTICIPANTE 027	GLOBO	0,93
PARTICIPANTE 070	RANBAXY	1,00
PARTICIPANTE 065	GLOBO	1,25
PARTICIPANTE 025	PHARMASCIENCE CX C/ 420 / GENERICO 1171700730010	0,445

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,92
Descrição: Ocitocina, dosagem: 5 UI/ml, indicação: solução injetável
ampola de 1ml. CATMAT: BR0268277

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Blau	5,70
PARTICIPANTE 056	UNIAO QUIM	10,00
PARTICIPANTE 096	UNIÃO QUIMICA	5,58

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 50.000 Unidade: Cápsula Val. Ref.: 0,09
Descrição: OMEPRAZOL, concentração: 20mg
apresentação cápsula. CATMAT: BR0267712U0041/BR0267712.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,38
PARTICIPANTE 070	HIPOLABOR / GENERICO	0,078
PARTICIPANTE 043	BELFAR / OMOPREL	0,178
PARTICIPANTE 021	GEOLAB / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,19
PARTICIPANTE 094	BELFAR / OMOPREL	1,00
PARTICIPANTE 067	GEOLAB	0,35
PARTICIPANTE 093	HIPOLABOR	0,1928
PARTICIPANTE 059	Hipolabor / Hipolabor	0,18
PARTICIPANTE 051	GEOLAB / GEOLAB	0,20
PARTICIPANTE 028	HIPOLABOR / CX C/500	0,20
PARTICIPANTE 092	BELFAR / CAP	5,00
PARTICIPANTE 056	HIPOLABOR	0,09
PARTICIPANTE 057	BELFAR / BELFAR	0,09
PARTICIPANTE 041	GEOLAB / GEOLAB (GENERICO)/1542303130116	2,6803
PARTICIPANTE 029	BELFAR CX C 56 / OMOPREL 1057100830098	0,125
PARTICIPANTE 027	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,15
PARTICIPANTE 023	BELFAR / BELFAR	0,32
PARTICIPANTE 014	hipolabor / hipolabor	0,15
PARTICIPANTE 049	HIPOLABOR / CPS	0,16

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,11

Descrição: PARACETAMOL, dosagem 500 MG comprimido. CATMAT: BR0267778U0042/BR0267778.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	PRATTI	0,19
PARTICIPANTE 090	HIPOLABOR / GENERICO	0,075
PARTICIPANTE 008	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,38
PARTICIPANTE 040	HIPOLABOR / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,16
PARTICIPANTE 020	PRATI DONADUZZI / CPR	1,00
PARTICIPANTE 089	SANVAL- HIPOLABOR	0,25
PARTICIPANTE 099	PRATI	1,00
PARTICIPANTE 029	PRATI	0,16
PARTICIPANTE 083	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,15
PARTICIPANTE 077	HIPOLABOR 1134301010036 / HIPOLABOR 1134301010036	0,3913
PARTICIPANTE 052	BELFAR CX C 500 / PARAMOL RDC 576/2021	0,13
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENERICO)/1134301010036	0,3245
PARTICIPANTE 019	hipolabor / hipolabor	0,18
PARTICIPANTE 047	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,30
PARTICIPANTE 005	Belfar / Paramol	0,22

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Frasco Val. Ref.: 18,11

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Periciazina, dosagem: 40 mg,ml (4%)
solução oral gotas, frasco de 20 ML. CATMAT: BR0300989

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	SANOFI	31,14
PARTICIPANTE 088	SANOFI MEDLEY / FR	100,00

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,95

Descrição: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml
apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0272329

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CRISTALIA / CRISTALIA	7,00
PARTICIPANTE 085	UNIAO / UNIAO	8,11
PARTICIPANTE 023	UNIÃO QUIMICA	4,46
PARTICIPANTE 020	UNIAO QUIM	4,80
PARTICIPANTE 086	UNIÃO / GENÉRICO / 1049713390016	2,63
PARTICIPANTE 076	UNIÃO QUIMICA	4,43
PARTICIPANTE 052	CRISTALIA / DOLOSAL	4,1708

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 8,95

Descrição: PREDNISOLONA, composição: fosfato sódico
concentração: 3mg/ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco com 60ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	PRATI	11,00
PARTICIPANTE 063	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GENÉRICO	7,46
PARTICIPANTE 079	PRATI / GENERICO	10,58
PARTICIPANTE 049	SANVAL- HIPOLABOR	10,55
PARTICIPANTE 095	PRATI D CX C/ 50 / GENERICO 1256801290124	5,60
PARTICIPANTE 025	prati / prati	9,00
PARTICIPANTE 036	PRATI	7,85
PARTICIPANTE 092	PRATI DONADUZZI / GENERICO	13,9332
PARTICIPANTE 055	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256801290124	11,4144
PARTICIPANTE 001	EUROFARMA 1004313000024 / EUROFARMA 1004313000024	14,168
PARTICIPANTE 009	HIPOLABOR	10,34
PARTICIPANTE 050	PRATI / PRATI	13,08
PARTICIPANTE 041	Hipolabor / Hipolabor	10,39

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,58

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

Descri  o: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml
apresenta  o: solu  o injet  vel, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0267769

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	HIPOLABOR	4,312
PARTICIPANTE 077	CRISTALIA	7,18
PARTICIPANTE 012	SANVAL-HIPOLABIR	3,46
PARTICIPANTE 064	HIPOLABOR / PROMETAZOL/1134302020061	2,0296
PARTICIPANTE 058	CRISTALIA / CRISTALIA	7,00
PARTICIPANTE 079	SANVAL	4,38
PARTICIPANTE 084	HIPOLABOR / PROMETAZOL	2,0856
PARTICIPANTE 063	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10,00
PARTICIPANTE 033	sanval / sanval	2,83
PARTICIPANTE 005	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3,00

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,61

Descri  o: Propatilnitrato, dosagem: 10 mg, comprimido.
CATMAT BR0273135

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	FARMOQUIMICA / SUSTRATE	0,97
PARTICIPANTE 021	FARMOQU��MICA / SUSTRATE / 1039001820029	0,50
PARTICIPANTE 011	FARMOQUIMICA / CPR	10,00
PARTICIPANTE 085	FARMOQUIMICA / CPR	0,70
PARTICIPANTE 045	MELORA / SUSTRATE	1,00
PARTICIPANTE 039	FQM	0,80
PARTICIPANTE 083	FARMOQUIMICA / FARMOQUIMICA	1,52
PARTICIPANTE 027	FARMOQUIMICA	0,83

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 6,11

Descri  o: Rabeprazol s  dico, concentra  o: 20 mg
forma farmac  utica: libera  o ent  rica. CATMAT BR0351444

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	SANDOZ / CX C/14	6,50
PARTICIPANTE 038	SANDOZ	6,44

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,11

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARBARA-PR**

Descri  o: Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido
CATMAT BR0272839

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	RANBAXY	1,29
PARTICIPANTE 029	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,16
PARTICIPANTE 042	CRISTALIA	0,53
PARTICIPANTE 063	PRATI / GENERICO	0,198
PARTICIPANTE 095	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,217
PARTICIPANTE 002	BIOLAB / BIOLAB	0,72
PARTICIPANTE 086	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	0,19
PARTICIPANTE 089	GEOLAB / CPR	5,00
PARTICIPANTE 049	EUROFARMA 1004310020032 / EUROFARMA 1004310020032	0,20
PARTICIPANTE 027	PRATI / CPR	0,20
PARTICIPANTE 070	UNI�O / VIVERDAL / 1049711340054	0,20
PARTICIPANTE 087	CRISTALIA / CX C/200	0,30
PARTICIPANTE 077	prati / prati	0,099
PARTICIPANTE 019	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256802690071	2,1946
PARTICIPANTE 028	PRATI / PRATI	0,32

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,14

Descri  o: Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido.
CATMAT BR0268149

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,20
PARTICIPANTE 009	RANBAXY	1,26
PARTICIPANTE 032	PRATI / GENERICO	0,234
PARTICIPANTE 097	CRISTALIA	0,61
PARTICIPANTE 031	BIOLAB / BIOLAB	0,76
PARTICIPANTE 008	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,121
PARTICIPANTE 045	GEOLAB / CPR	5,00
PARTICIPANTE 034	PRATI DONADUZZI / GENERICO Brasil GEN�RICO	0,22
PARTICIPANTE 090	EUROFARMA 1004310020067 / EUROFARMA 1004310020067	0,22
PARTICIPANTE 035	PRATI / CPR	0,20
PARTICIPANTE 068	UNI�O / VIVERDAL / 1049711340070	0,20
PARTICIPANTE 081	CRISTALIA / CX C/200	0,32
PARTICIPANTE 070	prati / prati	0,2152
PARTICIPANTE 016	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256802690193	4,5478
PARTICIPANTE 077	PRATI / PRATI	0,40

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Frasco Val. Ref.: 1,15

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Salbutamol, dosagem: 0,4 mg/ml
forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0292331

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	NATULAB CX C/ 50 / BUTALAB 1384100190192	2,12
PARTICIPANTE 006	NATULAB	2,97
PARTICIPANTE 035	NATULAB	4,00
PARTICIPANTE 028	FARMACE	2,81
PARTICIPANTE 058	NATULAB / BUTALAB Brasil SIMILAR	3,00
PARTICIPANTE 002	prati / prati	3,40
PARTICIPANTE 016	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256800300193	3,0005

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,99

Descrição: Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML
CATMAT BR0268523U0005/ BR0268523

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	HIPOLABOR / HIPOLABOR	30,00

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 1,15

Descrição: Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido.
CATMAT BR0272364

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	EUROFARMA / EUROFARMA	2,76
PARTICIPANTE 060	eurofarma / eurofarma	1,33
PARTICIPANTE 086	EUROFARMA / CPR	10,00
PARTICIPANTE 069	ACHE / TOLREST/1057305930108	3,526

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,16

Descrição: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido.
CATMAT BR0272365

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	GEOLAB / GEOLAB	0,15
PARTICIPANTE 005	GEOLAB / GENERICO	0,115
PARTICIPANTE 081	PRATTI	0,24
PARTICIPANTE 059	GEOLAB	0,33
PARTICIPANTE 010	GEOLAB / GEOLAB	0,45
PARTICIPANTE 039	GEOLAB	0,45
PARTICIPANTE 011	PRATI / GENERICO	0,258
PARTICIPANTE 040	GEOLAB / GENERICO Brasil GENÉRICO	0,20
PARTICIPANTE 068	GEOLAB CX C 490 / GENERICO 1542302250101	0,154
PARTICIPANTE 076	GEOLAB / CPR	0,20
PARTICIPANTE 019	GEOLAB / CPR	5,00
PARTICIPANTE 014	GEOLAB / GEOLAB (GENERICO)/1542302250101	1,9965
PARTICIPANTE 093	prati / prati	0,22
PARTICIPANTE 025	PRATI / PRATI	0,42
PARTICIPANTE 085	Cimed / Cimed	0,24

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 1,69

Descrição: Simeticona, concentração: 75 mg/ml
forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml. CATMAT BR0412966

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,63
PARTICIPANTE 042	HIPOLABOR / GENERICO	2,8392
PARTICIPANTE 041	EMS/SIGMA	3,20
PARTICIPANTE 091	NATULAB / LUFBEM Brasil ESPECÍFICO	3,00
PARTICIPANTE 088	AIRELA / LUFTY	3,00
PARTICIPANTE 093	SANVAL- HIPOLABOR	5,55
PARTICIPANTE 090	AIRELA / LUFTY	3,38
PARTICIPANTE 016	HIPOLABOR	3,82
PARTICIPANTE 098	AIRELA CX C/ 200 / LUFTY RDC 199/06	1,75
PARTICIPANTE 059	HIPOLABOR / CX C/200	3,00
PARTICIPANTE 075	PRATI	4,23
PARTICIPANTE 097	e.m.s / e.m.s	3,00
PARTICIPANTE 012	AIRELA / LUFTY/RDC 576/2021	3,4872
PARTICIPANTE 044	Airela / Lufty	4,89
PARTICIPANTE 073	HIPOLABOR / HIPOLABOR	7,50
PARTICIPANTE 079	ACHÉ / ACHÉ	2,20

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,21

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Sulfato de magnésio, concentração: 10%
uso: solução injetável, ampola de 10 ML. CATMAT: BR0268076

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	SAMTEC	2,04
PARTICIPANTE 074	SAMTEC	2,30
PARTICIPANTE 052	SAMTEC / SAMTEC MAGNESIO/1559200050025	2,1744
PARTICIPANTE 020	SAMTEC	1,52

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: Frasco Val. Ref.: 4,32

Descrição: Sulfato de Polimixina B, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, uso: solução otológica, uso adulto e pediátrico frasco 5ml. CATMAT: BR0270229.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	GEOLAB / FR C/5ML	100,00
PARTICIPANTE 053	GEOLAB / OTOSYLASE/1542301650041	12,50

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 20,36

Descrição: Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg
pó para solução injetável IM/IV/SC, frasco-ampola. CATMAT: BR0268442.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	BLAU / BLAU	34,50
PARTICIPANTE 010	Blau / Succitrat	30,00
PARTICIPANTE 073	SUCCITRAT/BLAU / FRASCO/AMPOLA	22,00
PARTICIPANTE 002	BLAU	18,06
PARTICIPANTE 003	BLAU	20,00
PARTICIPANTE 056	BLAUSIEGEL	28,75
PARTICIPANTE 076	BLAU / SUCCITRAT/1163700780033	22,5537
PARTICIPANTE 091	UNIÃO / SUCCINIL COLIN / 1049702060036	23,83

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Caixa Val. Ref.: 14,55

Descrição: TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA
compatível com aparelho da marca OKMATER Match II. Caixa com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	OK METER / MATCH II GDH	62,50
PARTICIPANTE 092	DESCARPACK / TIRAS	50,00

LOTE 124

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,58

Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido.
CATMAT BR0268534

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	prati / prati	0,2472
PARTICIPANTE 091	PRATI / GENERICO	0,28
PARTICIPANTE 057	NOVAQUIMICA	1,50
PARTICIPANTE 047	CRISTALIA CX C 500 / TRAMADON 1029802610033	0,65
PARTICIPANTE 007	HIPOLABOR / CX C/500	0,48
PARTICIPANTE 046	TEUTO BRAS	0,50
PARTICIPANTE 022	HIPOLABOR / GENERICO	3,50
PARTICIPANTE 065	TEUTO / TEUTO	1,93
PARTICIPANTE 030	TEUTO	7,68
PARTICIPANTE 095	TEUTO / CAP	5,00
PARTICIPANTE 008	EUROFARMA 1004312540033 / EUROFARMA 1004312540033	0,90
PARTICIPANTE 093	TRAMAL - GRUNENTHAL / TRAMADOL 50MG	1,21
PARTICIPANTE 069	HIPOLABOR / HIPOLABOR	0,35
PARTICIPANTE 025	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)/1256803100101	3,1418
PARTICIPANTE 092	PRATI / PRATI	0,60

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,09

Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml
forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292382

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	TEUTO BRAS	8,00
PARTICIPANTE 089	SANVAL- HIPOLABOR	11,75
PARTICIPANTE 035	TEUTO / GENERICO	3,98
PARTICIPANTE 036	HIPOLABOR	2,84
PARTICIPANTE 037	Teuto / Genérico	10,00
PARTICIPANTE 039	HIPOLABOR / HIPOLABOR	14,82

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 1.980 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,39

Descrição: Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido.
CATMAT BR0276948

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	E M S / E M S	1,90
PARTICIPANTE 049	Zydus Brasil / Zydus Brasil	0,57
PARTICIPANTE 090	NOVA QUIM	1,20
PARTICIPANTE 073	ALTHAIA / ALTHAIA (GENERICO)/1351700650041	0,6085
PARTICIPANTE 062	e.m.s / e.m.s	0,71
PARTICIPANTE 050	TORRENT / CX C/60	1,50
PARTICIPANTE 078	TORRENT / TORRENT	0,50
PARTICIPANTE 075	DONAREN - APSEN / TRAZODONA 50MG	0,43

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 12.000 Unidade: Comprimido Val. Ref.: 0,04

Descrição: Vitaminas do complexo B
composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido. CATMAT BR0437109

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	VITAMED	1,00
PARTICIPANTE 004	NATULAB	0,10
PARTICIPANTE 041	VITAMED	0,07
PARTICIPANTE 039	vitamed / vitamed	0,064
PARTICIPANTE 090	VITAMEDIC / VITAMEDIC	0,17
PARTICIPANTE 031	VITAMED / COMPLEXO B	0,042
PARTICIPANTE 099	VITAMED	0,08
PARTICIPANTE 077	SOOLIS / SOOLIS COMPLEXO B/RDC 240/2018	0,0593
PARTICIPANTE 051	BLUEPHARMA / BLUEPHARMA	0,03
PARTICIPANTE 073	Vitamed / Suplemento Vitaminic	0,07
PARTICIPANTE 029	VITAMED CX C/ 500 / COMPLEXO B RDC 27/2010	0,04

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,47

Descrição: Vitaminas do complexo B
composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0363088

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	HYPOFARMA	8,75
PARTICIPANTE 004	HYPOFARMA	4,00
PARTICIPANTE 051	HYPOFARMA / HYPLEX B/1038700290012	1,6615
PARTICIPANTE 028	HYPOFARMA / HYPOFARMA	13,11
PARTICIPANTE 085	Hypofarma / Hyplex B	7,00
PARTICIPANTE 030	HYPOFARMA	5,02

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 74,89

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: Zuclopentixol

princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	LUNDBECK BRASIL LTDA / CLOPIXOL/1047500450082	146,6257
PARTICIPANTE 066	LUNDBECK / LUNDBECK	241,64
PARTICIPANTE 061	LUNDBECK / AMP	1.000,00
PARTICIPANTE 027	LUNDBECK	142,94
PARTICIPANTE 087	LUNDBECK	128,70

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo Administrativo Nº 87/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 27/09/2022 09:58:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/09/2022 14:28:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
04/10/2022 11:40:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/10/2022 17:17:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/10/2022 15:52:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/10/2022 17:40:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07/10/2022 17:47:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10/10/2022 08:44:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
10/10/2022 16:21:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI
10/10/2022 16:42:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI
10/10/2022 17:03:34	CADASTRO DE PROPOSTA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC
11/10/2022 09:55:22	CADASTRO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/10/2022 10:08:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/10/2022 14:19:14	CADASTRO DE PROPOSTA	A. G. KIENEN & CIA LTDA
11/10/2022 14:19:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. G. KIENEN & CIA LTDA
11/10/2022 14:53:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA
11/10/2022 16:06:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 07:30:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/10/2022 08:08:11	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
13/10/2022 08:36:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
13/10/2022 08:51:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
13/10/2022 09:27:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
13/10/2022 09:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
13/10/2022 09:29:32	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
13/10/2022 10:27:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
13/10/2022 11:26:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/10/2022 13:36:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
13/10/2022 13:46:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
13/10/2022 14:12:07	CADASTRO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
13/10/2022 14:23:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
13/10/2022 14:24:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
13/10/2022 15:09:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
13/10/2022 15:30:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
13/10/2022 15:31:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO
13/10/2022 15:34:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/10/2022 15:39:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
13/10/2022 15:46:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
13/10/2022 15:49:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO
13/10/2022 15:54:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 15:55:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 16:01:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 16:19:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

13/10/2022 16:25:03	CADASTRO DE PROPOSTA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
13/10/2022 16:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/10/2022 16:37:22	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 16:41:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/10/2022 16:41:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 16:43:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
13/10/2022 17:01:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
13/10/2022 17:08:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
13/10/2022 17:08:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 17:15:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
13/10/2022 17:33:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13/10/2022 17:33:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
13/10/2022 17:37:19	CADASTRO DE PROPOSTA	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
13/10/2022 17:39:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
13/10/2022 19:38:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
13/10/2022 19:38:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
13/10/2022 19:42:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
14/10/2022 07:59:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14/10/2022 09:00:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
14/10/2022 10:39:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo f7d9841efadc4e0387f936927dce2561.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 11:26:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, assim que finalizarmos os lotes que estão em disputa a sessão será suspensa para almoço. Retornaremos às 13h30min. a partir do lote 120. Obrigada		
14/10/2022 11:28:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que os lances que estão acima do preço máximo estimado seja readequados. Os que não forem serão desclassificados		
14/10/2022 11:34:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo ee83e2712a734228835dfcdcbf1a6a2.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 11:39:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC adicionou o arquivo 111f046daa3a4272aa96921dc05b112c.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 11:43:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 2b16fb14b7ba4639a1c69f19813271ff.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 11:53:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A adicionou o arquivo c7a20da0dba64c9da8d0fc14daf451c8.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 11:58:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo ce7a9a6002914ad3a2dc4776682ef4f2.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 12:21:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME adicionou o arquivo 230a14745cf44efa9e17d28bb849879b.pdf aos documentos complementares.		
14/10/2022 13:30:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NOVAQUIMICA Modelo:
Descrição: GLICOSAMINA, sulfato, dosagem: 1,5 G
pó oral. Sache 4 gramas. CATMAT: BR0309530

Quantidade: 390 Valor Unit.: 4,99 Valor Total: 1.946,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E	018	28.289.799/0001-05	5,38	4,99	Não
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	091	23.228.076/0001-74	15,08	5,0255	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	057	32.743.242/0001-61	8,40	6,39	Sim
4 MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	052	04.470.877/0001-05	8,50	8,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	088	25.279.552/0001-01	5,00	4,9899	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/09/2022 09:58:08	PUBLICADO	
28/09/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/10/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/10/2022 09:00:18	DISPUTA	
14/10/2022 09:00:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (PARTICIPANTE 5,00
14/10/2022 09:00:18	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS 5,38
14/10/2022 09:00:18	LANCE	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 052) 8,50
14/10/2022 09:00:18	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (PARTICIPANTE 8,40
14/10/2022 09:00:18	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 091) 15,08
14/10/2022 09:00:56	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS 4,99
14/10/2022 09:04:24	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 091) 5,0255
14/10/2022 09:05:28	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (PARTICIPANTE 6,39
14/10/2022 09:10:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
PARTICIPANTE 088 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
14/10/2022 09:10:19	DESEMPATE	
14/10/2022 09:10:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (PARTICIPANTE 4,9899
14/10/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME		
14/10/2022 09:15:19	HABILITAÇÃO	
14/10/2022 09:15:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 088: Sr. Licitante, seu lance está acima do preço máximo estimado. É possível reduzi-lo?		
14/10/2022 12:01:05	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
Boa tarde, estamos no nosso maximo]		
14/10/2022 13:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
14/10/2022 13:06:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME desclassificado. Motivo: Lance acima do preço máximo estipulado		
14/10/2022 13:06:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 018: Sr. Licitante, seu lance está acima do preço máximo estimado. É possível reduzi-lo?		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: Cimed	Modelo: Cimed
Descrição: Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml forma farmaceutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839			

Quantidade: 600 Valor Unit.: 4,7699 Valor Total: 2.861,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	029	12.889.035/0001-02	9,77	4,7699	Não
2 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E	084	28.289.799/0001-05	8,65	4,77	Não
ENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	056	03.652.030/0003-32	9,64	5,60	Não
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	035	32.743.242/0001-61	16,00	12,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/09/2022 09:58:08	PUBLICADO		
28/09/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/10/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/10/2022 09:00:19	DISPUTA		
14/10/2022 09:00:19	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (PARTICIPANTE	16,00
14/10/2022 09:00:19	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,64
14/10/2022 09:00:19	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,65
14/10/2022 09:00:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	9,77
14/10/2022 09:00:51	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,6499
14/10/2022 09:01:16	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,63
14/10/2022 09:04:07	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,6299
14/10/2022 09:05:42	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (PARTICIPANTE	12,00
14/10/2022 09:05:51	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,61
14/10/2022 09:06:26	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,60
14/10/2022 09:06:48	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,59
14/10/2022 09:06:52	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,5999
14/10/2022 09:07:15	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,5899
14/10/2022 09:07:55	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,57
14/10/2022 09:08:05	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,5699
14/10/2022 09:08:24	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	8,55
14/10/2022 09:08:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/10/2022 09:08:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,5499

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

14/10/2022 09:09:10	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00
14/10/2022 09:09:27	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	7,99
14/10/2022 09:09:32	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	7,9999
14/10/2022 09:09:46	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	7,9899
14/10/2022 09:09:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,20
14/10/2022 09:09:56	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	7,97
14/10/2022 09:09:57	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	7,19
14/10/2022 09:10:11	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,80
14/10/2022 09:10:12	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	7,18
14/10/2022 09:10:28	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,79
14/10/2022 09:10:47	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,7899
14/10/2022 09:11:06	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,77
14/10/2022 09:11:27	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,40
14/10/2022 09:11:28	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,7699
14/10/2022 09:11:38	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,39
14/10/2022 09:11:41	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,3999
14/10/2022 09:11:57	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,3899
14/10/2022 09:12:04	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,37
14/10/2022 09:12:08	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,3699
14/10/2022 09:12:24	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,35
14/10/2022 09:13:08	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,3499
14/10/2022 09:13:24	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,30
14/10/2022 09:13:25	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,33
14/10/2022 09:13:35	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,2999
14/10/2022 09:13:43	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	6,29
14/10/2022 09:14:33	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,90
14/10/2022 09:14:55	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,2899
14/10/2022 09:15:12	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8999
14/10/2022 09:15:17	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,89
14/10/2022 09:15:28	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8899
14/10/2022 09:15:47	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,87
14/10/2022 09:16:05	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8699
14/10/2022 09:16:29	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,85
14/10/2022 09:17:16	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8499
14/10/2022 09:17:26	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,83
14/10/2022 09:17:40	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8299
14/10/2022 09:17:58	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,81
14/10/2022 09:18:30	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,8099
14/10/2022 09:19:25	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,79
14/10/2022 09:19:26	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,80
14/10/2022 09:19:30	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,77
14/10/2022 09:19:48	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,76
14/10/2022 09:20:10	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,7599
14/10/2022 09:20:24	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,74

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

14/10/2022 09:20:51	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,7399
14/10/2022 09:20:57	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,72
14/10/2022 09:21:07	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,7199
14/10/2022 09:21:14	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,70
14/10/2022 09:21:21	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,6999
14/10/2022 09:21:28	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,68
14/10/2022 09:21:37	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,6799
14/10/2022 09:21:46	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,66
14/10/2022 09:21:59	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,6599
14/10/2022 09:22:12	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,64
14/10/2022 09:22:25	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,6399
14/10/2022 09:23:43	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,62
14/10/2022 09:24:07	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,60
14/10/2022 09:24:13	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5999
14/10/2022 09:24:14	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,59
14/10/2022 09:24:29	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5899
14/10/2022 09:25:41	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,57
14/10/2022 09:25:45	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5699
14/10/2022 09:25:49	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,55
14/10/2022 09:26:33	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5499
14/10/2022 09:27:11	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,53
14/10/2022 09:27:47	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5299
14/10/2022 09:29:12	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,51
14/10/2022 09:29:39	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,5099
14/10/2022 09:29:48	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,49
14/10/2022 09:30:53	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,4899
14/10/2022 09:31:21	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,47
14/10/2022 09:31:57	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,4699
14/10/2022 09:32:43	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,45
14/10/2022 09:32:50	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,4499
14/10/2022 09:33:06	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,43
14/10/2022 09:33:12	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,4299
14/10/2022 09:33:20	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,41
14/10/2022 09:33:29	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,4099
14/10/2022 09:33:40	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,39
14/10/2022 09:34:21	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,3899
14/10/2022 09:34:41	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,37
14/10/2022 09:35:54	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,3699
14/10/2022 09:36:17	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,35
14/10/2022 09:37:02	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,3499
14/10/2022 09:37:28	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,33
14/10/2022 09:37:41	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,3299
14/10/2022 09:38:00	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,31
14/10/2022 09:38:14	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,3099

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

14/10/2022 09:39:06	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,29
14/10/2022 09:39:19	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,2899
14/10/2022 09:39:30	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,27
14/10/2022 09:39:44	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,2699
14/10/2022 09:41:37	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,25
14/10/2022 09:41:50	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,2499
14/10/2022 09:42:03	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,23
14/10/2022 09:43:15	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,2299
14/10/2022 09:43:44	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,21
14/10/2022 09:44:06	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,2099
14/10/2022 09:45:17	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,19
14/10/2022 09:45:44	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,1899
14/10/2022 09:46:11	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,17
14/10/2022 09:46:14	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,1699
14/10/2022 09:46:20	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,15
14/10/2022 09:47:26	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,1499
14/10/2022 09:48:01	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,13
14/10/2022 09:48:11	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,1299
14/10/2022 09:48:12	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,11
14/10/2022 09:48:17	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,1099
14/10/2022 09:48:22	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,09
14/10/2022 09:48:28	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,0899
14/10/2022 09:48:33	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,07
14/10/2022 09:49:37	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,0699
14/10/2022 09:49:52	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,05
14/10/2022 09:49:54	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,0499
14/10/2022 09:49:57	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,03
14/10/2022 09:49:59	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,0299
14/10/2022 09:50:02	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	5,01
14/10/2022 09:50:04	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,0099
14/10/2022 09:50:08	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,99
14/10/2022 09:50:10	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,9899
14/10/2022 09:50:13	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,97
14/10/2022 09:50:15	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,9699
14/10/2022 09:50:19	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,95
14/10/2022 09:50:52	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,9499
14/10/2022 09:51:13	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,93
14/10/2022 09:52:11	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,9299
14/10/2022 09:53:03	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,91
14/10/2022 09:53:52	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,9099
14/10/2022 09:54:08	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,89
14/10/2022 09:55:17	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,8899
14/10/2022 09:55:20	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,87
14/10/2022 09:56:51	LANCE	NOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,86

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

14/10/2022 09:56:56	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,85
14/10/2022 09:57:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,84
14/10/2022 09:57:07	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,83
14/10/2022 09:57:30	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,8299
14/10/2022 09:57:44	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,81
14/10/2022 09:57:46	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,8099
14/10/2022 09:57:49	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,79
14/10/2022 09:57:51	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,7899
14/10/2022 09:58:26	LANCE	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	4,77
14/10/2022 09:58:27	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	4,7699
14/10/2022 10:00:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
14/10/2022 10:00:28	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: Cimed	Modelo: Cimed
Descrição: Acebrofilina, concentração: 5 mg.ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838			

Quantidade: 400 Valor Unit.: 3,95 Valor Total: 1.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	026	12.889.035/0001-02	9,56	3,95	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	039	00.802.002/0001-02	10,8407	3,9799	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	071	02.520.829/0001-40	5,50	3,98	Não
4 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	065	25.034.906/0001-58	5,00	4,30	Não
5 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E	046	28.289.799/0001-05	8,65	4,67	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	081	09.315.996/0001-07	9,00	5,31	Não
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	014	29.907.666/0001-00	6,41	6,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	048	37.885.137/0001-80	0,19	0,19	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/09/2022 09:58:08	PUBLICADO		
28/09/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/10/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/10/2022 09:00:19	DISPUTA		
14/10/2022 09:00:19	LANCE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,19
14/10/2022 09:00:19	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,50